



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

DECRETO Nº 25382

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.382,38.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.390/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 18.382,38 (dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0242200242.072.01.110000.339039	Acesso à Justiça	768,26
0610.0206200132.044.01.110000.339036	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	16.303,77
0610.0212200132.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	1.310,35
TOTAL		18.382,38

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0412200321.044.01.110000.449052	Modernização Administrativa-Jurídica	18.382,38
TOTAL		18.382,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25383

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.937,50.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.388/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 70.937,50 (setenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200222.070.01.110000.339039	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	70.937,50
TOTAL		70.937,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	70.937,50
TOTAL		70.937,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25384

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.400,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.395/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412100102.038.01.110000.339039	Participação Popular	215.400,00
TOTAL		215.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	215.400,00
TOTAL		215.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25385

Institui detalhamento da estrutura básica da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92; e

Considerando a Lei nº 6.331 de 17 de dezembro de 2007 que dispôs sobre a criação da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, do Fundo Social de Solidariedade e providências correlatas;

DECRETA:

Título I

Da Estrutura

Art. 1º Vincula-se a Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade:

I - Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º Fica a Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:

a) Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira, com:

1. Seção Técnica de Gestão Orçamentária;
2. Seção Administrativa de Compras, com

2.1. Setor de Apoio Administrativo e Operacional.

b) Divisão Administrativa de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional, com:

1. Seção Técnica do Banco de Alimentos;
2. Seção Administrativa de Segurança Alimentar, com
- 2.1. Setor de Apoio Administrativo e Operacional.

c) Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família, com:

1. Seção Técnica de Supervisão do Programa Bolsa

Família;

2. Seção Técnica de Informações Estatísticas;

3. Seção Administrativa do Programa Bolsa Família, com

3.1. Setor de Apoio Administrativo e Operacional.

c) Divisão Administrativa de Apoio aos Programas, com:

1. Seção Técnica de Manutenção;
2. Seção Administrativa Educacional; e
3. Seção de Apoio Administrativo.

Título II

Das Atribuições

Seção I

Da Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira

Art. 3º A Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:

I - integrar o sistema de planejamento, prestando assessoria na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual da Coordenadoria;

II - gerenciar e administrar os recursos do Fundo Social de Solidariedade;

III - acompanhar a conciliação bancária das contas correntes dos Fundos Municipais e dos convênios;

IV - emitir relatórios contendo as demonstrações financeiras das despesas e receitas do Fundo;

V - manter controle dos recursos financeiros disponibilizados no orçamento ou captados junto a entidades públicas e privadas.

Subseção I

Da Seção Técnica de Gestão Orçamentária

Art. 4º A Seção Técnica de Gestão Orçamentária tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o planejamento e a execução orçamentária e financeira; e

II - administrar e coordenar todos os procedimentos relativos à despesa, empenhos e pagamentos.

Subseção II

Da Seção Administrativa de Compras

Art. 5º A Seção Administrativa de Compras tem as seguintes atribuições:

I - administrar e coordenar os procedimentos relativos às compras, inclusive controle dos prazos; e

II - analisar as propostas de fornecimento e de prestação de serviços, compras e contratações acompanhando, controlando e avaliando o cumprimento dos contratos.

Subseção III

Da Divisão Administrativa de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 6º A Divisão Administrativa de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a formulação e implementação de políticas públicas municipais na área de segurança alimentar e nutricional;

II - promover a articulação com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e com outras instituições governamentais e não governamentais;

III - elaborar atividades educativas para garantir a segurança alimentar da população;

IV - captar e distribuir recursos para as campanhas;

V - elaborar projetos nas áreas de segurança alimentar e nutricional;

VI - gerenciar a estrutura administrativa dos equipamentos relacionados a segurança alimentar e nutricional; e

VII - administrar o cadastro das entidades conveniadas aos Programas e Campanhas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Subseção IV

Da Seção Técnica do Banco de Alimentos

Art. 7º A Seção Técnica do Banco de Alimentos tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar o Banco de Alimentos;

II - efetuar a recepção e distribuição dos alimentos doados ou adquiridos através de recursos próprios; e

III - selecionar os alimentos doados.

Subseção V

Da Seção Administrativa de Segurança Alimentar

Art. 8º A Seção Administrativa de Segurança Alimentar tem por atribuição coordenar as atividades administrativas relacionadas ao Programa de Segurança Alimentar.

Subseção VI

Da Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família

Art. 9º A Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família tem as seguintes atribuições:

I - manter relações institucionais com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

II - constituir e apoiar os conselhos municipais a fim de garantir o controle social do programa;

III - estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não governamentais, para oferta de programas sociais complementares; e

IV - coordenar as atividades técnicas e administrativas do Programa Bolsa Família.

Subseção VII

Da Seção Técnica de Supervisão do Programa Bolsa Família

Art. 10. A Seção Técnica de Supervisão do Programa Bolsa Família tem por atribuição realizar o acompanhamento técnico de todo o processo de inclusão e exclusão no Programa Nacional Bolsa Família.

Subseção VIII

Da Seção Técnica de Informações Estatísticas

Art. 11. A Seção Técnica de Informações Estatísticas tem por atribuição operar todo o sistema informatizado do Programa Nacional Bolsa Família.

Subseção IX

Da Seção Administrativa do Programa Bolsa Família

Art. 12. A Seção Administrativa de Acompanhamento do Programa Bolsa Família tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver atividades administrativas e cadastrais do Programa Bolsa Família.

II - prestar atendimento aos municípios cadastrado ou não; e

III - manter o cadastro atualizado do Programa Bolsa Família.

Subseção X

Da Divisão Administrativa de Apoio aos Programas

Art. 13. A Divisão Administrativa de Apoio aos Programas tem as seguintes atribuições:

I - coordenar os procedimentos relativos à administração de pessoal, em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração e Modernização;

II - administrar as atividades relacionadas à frota, vigilância,

limpeza, serviços de reprografia, protocolo e expediente, malote;

III - coordenar as ações de reformas, ampliações e manutenção dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos;

IV - acompanhar as publicações de atos oficiais;

V - realizar o inventário de bens móveis da Coordenadoria;

VI - propor a realização de cursos à comunidade; e

VII - gerenciar o Bazar Solidário.

Subseção XI

Da Seção Técnica de Manutenção

Art. 14. A Seção Técnica de Manutenção tem por atribuição executar serviços de manutenção, ampliação e reforma dos equipamentos públicos da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Subseção XII

Da Seção Administrativa Educacional

Art. 15. A Seção Administrativa Educacional tem por atribuição administrar e coordenar os cursos realizados pela Coordenadoria.

Subseção XIII

Da Seção de Apoio Administrativo

Art. 16. A Seção de Apoio Administrativo tem por atribuição executar as atividades relativas à administração de pessoal, à frota, vigilância, limpeza, serviços de reprografia, protocolo e expediente, malote.

Seção II

Das Atribuições Comuns

Subseção I

Dos Setores

Art. 17. Os Setores de Apoio Administrativo e Operacional tem por atribuição prestar apoio administrativo e operacional às suas respectivas áreas de atuação.

Título III

Das Competências

Seção I

Do Coordenador

Art. 18. O Coordenador do Fundo Social de Solidariedade tem as competências previstas no artigo 54 da Lei Municipal nº 6065, de 19 de abril de 2005, além do que lhes for conferido por Lei ou Decreto.

Título IV

Das Disposições Finais

Art. 19. Os códigos das novas unidades administrativas serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 20. As atribuições das unidades e as competências das autoridades de que trata o presente Decreto, serão exercidas na conformidade da legislação vigente, podendo ser complementadas conforme necessidade.

Art. 21. As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 22. Este Decreto entrará em vigor a partir de 15 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25386

Dispõe sobre o adicional de plantão aos titulares da função de Médico do Quadro de Pessoal da Saúde, previsto no artigo 56 da Lei Municipal nº 6.359, de 3 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º O adicional de plantão previsto no artigo 56 da Lei Municipal nº 6.359/2008, tem como objetivo:

I - valorizar e estimular o trabalho médico plantonista nos Hospitais e demais serviços de atendimento de urgência e emergência da Rede Municipal de Saúde;

II - garantir os recursos humanos necessários ao bom funcionamento das unidades de saúde do município, observado o Quadro de Padrão de Lotação da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Terão direito ao adicional de plantão os titulares da função de Médico do Quadro de Pessoal da Saúde, que efetivamente trabalharem em regime de plantão, cumprindo os números de horas estabelecidas para sua jornada de trabalho.

Parágrafo único. Perderá o direito ao adicional de plantão previsto no inciso I, do artigo 1º, o servidor que apresentar falta ou ausências de qualquer natureza no respectivo mês de apuração, exceto nos casos de Acidente de Trabalho.

Art. 3º O Adicional de que trata este Decreto, corresponderá a:

I - 18% (dezoito por cento) do vencimento correspondente à referência I do Grau A da função de Médico com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para cada plantão de 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, iniciados às sextas-feiras, a partir das 19 horas e/ou sábados e domingos iniciados em qualquer horário, até as 7 horas da segunda-feira.

PORTARIA Nº 893/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 97/2008-SS11.02.03 e Edital nº 02/2007-SAM01,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento no dia **09.05.2008**;

Sr. Jolriana Ariadny Costa da Silva, classificada em 133º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888-118), lotada na Secretária de Saúde, para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Vaga: dispensa de Gislene de Oliveira Pianco, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 894/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o Edital nº 04/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.05.2008**, os candidatos abaixo relacionados, para a função de **Trabalhador (a) Braçal III**, classificados conforme segue:

SR. SINVAL FIALHO GOMES (70), 122º lugar,

SR. LUIS CARLOS DAVI (78), 123º lugar,

SR. SERGIO APARECIDO JUVENICO DA SILVA (85), 124º lugar,

SR. SILVIO CESAR VALERIO (184), 125º lugar,

SRA. IVONE APARECIDA ZANETTE (198), 126º lugar,

SR. DANIEL DE MORAIS (282), 127º lugar,

SR. HELIO FERNANDES DE SALES PEREIRA (318), 128º lugar,

SR. GILMAR SOARES DOS SANTOS (378), 129º lugar,

SR. JOZILDO ANTONIO DA SILVA (465), 130º lugar,

SR. NILTON RODRIGUES CALIXTO (654), 131º lugar,

SR. IVES DOS SANTOS SÁLIXTO (654), 132º lugar,

SR. MANOEL ALMEIDA PAIVA (686), 133º lugar,

SR. JOCIMAR OZORIO BERNARDES (735), 134º lugar,

SR. JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA (747) 135º lugar,

SR. PAULO SERGIO DE LIMA ARRUDA (876), 136º lugar,

SR. IVO LAURENCO DE OLIVEIRA (937), 137º lugar,

SR. OSEIAS OLIVEIRA SANTOS (957), 138º lugar,

SR. MARCELO SANTOS DO CARMO (991), 139º lugar,

SR. BENEDITO LEONILDO RASTELLI ROCHA (1021), 140º lugar,

SR. GERALDO MATIAS DE ALMEIDA (1064), 141º lugar,

SR. DAVID BATISTA (1074), 142º lugar,

SR. EDNILSON MOREIRA DA SILVA (1083), 143º lugar,

SR. RICARDO GARCIA (1227), 144º lugar,

SR. ANTONIO DARIO DE AZEVEDO NETO (1236), 145º lugar,

SR. MARCELO DE AVILA (1557), 146º lugar,

SR. EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA (1572), 147º lugar,

SR. JOAO MAURICIO DA SILVA (1573), 148º lugar,

SR. RONALDO SANTIAGO COUTO FRANCESCHINI (1575), 149º lugar,

SR. FRANCIS DEIVIS DO PRADO (1577), 150º lugar,

SR. ROBERTO DA SILVA (1579), 150º lugar,

SR. ELÓI PEDRO NAZARETH CURVELO (1582), 152º lugar,

SR. JOSE JOAQUIM ALVES (1584), 153º lugar,

SR. PAULO SERGIO LIRA (1597), 154º lugar, e

SR. RENATO RODRIGUES DE MENEZES (1742), 155º lugar,

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Trabalhador (a) Braçal III, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124), lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Vagas: 27 (vinte e sete) decorrentes das dispensas de Alexandre Mateus Fontana, Antonio Carlos dos Santos, Arnaldo Mendes da Silva, Ulisses da Silva, Adilton de Souza Borges, Ebezenes Pereira da Silva, Euclides Ferreira, Gilberto Carlos Barbosa, Auto Estevão de Lima, Jose Carlos Portugal, Jose Francisco da Silva Filho, Jose Pressinato, Mario Lins Araújo, Misac da Silva Lima, Nilson Humberto Costa de Oliveira, Orlando Bistaffa, Wagner Saturnino, Antonio Junior Soares de Freitas, Fabio Domingues de Oliveira, Eduardo Pereira de Carvalho, Célio de Souza Cardoso, Moacir João da Cruz, Luiz Ricardo Cavalheiros, Marcos Roberto Correia, Jose Justiniano da Silva, Carlos Raimundo e Bonelli Dibiasi Alexandre e 07 (sete) desligamentos de Amadeu Alves, Jose Nildomar Ribeiro, Manoel Lopes da Silva, Paulo Rodrigues, Pedro Alves de Oliveira, Pedro Matias, Vicente Paula da Silva, devendo comparecer na comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 895/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o Edital nº 04/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.05.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

SR. REGINALDO JESUS DOS SANTOS (1347), 156º lugar,

SR. PASCOAL DOS SANTOS (439), 157º lugar,

SR. FABIO MARIANO (799), 158º lugar,

SR. MARIO DA SILVA FREIRE (877), 159º lugar,

SR. AUDERLANIO SANTANA DO NASCIMENTO (1235), 160º lugar, e

SR. NATALICIO SILVA DOS SANTOS (1346), 161º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Trabalhador (a) Braçal III, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124), lotados na SOSP02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Vagas: 01 (uma) decorrente da relotação de Geraldo Carlos Lopes, 03 (três) dispensas de Manoel Menino de Brito, Adeildo Neves de Lima e Luiz Antonio da Silva, 01 (uma) transferência de Wagner de Moraes e 01 (uma) desligamento de Laurindo Bueno de Oliveira Neto, devendo comparecer na comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 896/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 324/2008-DTDGP e Edital nº 01/2006-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.05.2008**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr. Izabel Marina da Costa (630), 219º lugar,

Sr. Georgia Andreia Machado (653), 220º lugar, e

Sr. Maria Claudia Suenia dos Santos (884), 221º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira (o) III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) dispensas de Isis Diomesia Moutinho e Márcia Yumiko Kubota Noda e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.034/2004, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 897/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 324/2008-DTDGP e Edital nº 01/2006-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.05.2008**;

Sr. Maria Simone Ribeiro Duarte, classificada em 222º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira (o) III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096-963), lotada na SE04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.339/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 898/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Edital nº 01/2006-SAM01,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **09.05.2008**;

Servidor (a): Jean Alves de Souza (código 42281), classificado em 79º lugar.

Função original: Professor (a) de Educação Básica I (5708), lotada na SE01;

Função: Professor (a) de Educação Física III, SQF-I, EVNM, ref. 12 (5635-160), lotado na Secretaria de Esportes, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços junto à Secretaria da Saúde;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 899/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.07.2008, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.237/2007-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Minoru Ono** (código 31796), **Almoxarife III** (5215-1), lotado na SOSP06.

PORTARIA Nº 900/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2008, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos a servidora **Regina Helena Lamin Dias** (código 34953), **Médico (a) (Especialidade Pediatra)** (5500-1066), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 901/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2008, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos a servidora **Gildenice Almeida Fernandes** (código 30695), **Auxiliar em Saúde** (5140-383), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 902/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a contar de 02.05.2008, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Amauri Ramos** (código 2864), **Supervisor** (5534-4), lotado na SE01.

PORTARIA Nº 903/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Rita Araújo Cordeiro;
Para o cargo em comissão: Assistente de Secretaria, SQC-I, EVCC, ref. 37 (99-19), lotada na Secretaria de Habitação;

Vaga: exoneração de Rachel Lucena de Moraes Cabral, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 904/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 91/2008-STT,

NOMEIA

Sr. Tatiane Rodrigues Aleixo;
Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-40), lotada na STT03;

Vaga: exoneração de Ana Maria Fernandes de Souza.

PORTARIA Nº 905/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Vera Lima Maziero;
Para o cargo em comissão: Assistente Técnico (a) de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-8), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Vaga: exoneração de Rebeca Pinheiro Corvino.

PORTARIA Nº 906/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Cristina Gonçalves de Oliveira Roberto;
Para o cargo em comissão: Assistente Técnico (a) de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-6), lotada na SAS01;

Vaga: exoneração de Fernando Pereira Dudu.

PORTARIA Nº 182/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 74/2008-SAM01.04.03,

DESLIGA a contar de 17.04.2008, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Petrucio Rufino dos Santos** (código 9366), que exercia a função de **Pintor III** (5284-47), lotado na SOSP06.

PORTARIA Nº 183/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 71/2008-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 18.03.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Rita Viana dos Santos** (código 4578), **Servicial III** (5136-561), lotada na SAM02.

PORTARIA Nº 184/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 71/2008-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 18.03.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Jandira Coelho de Oliveira** (código 27649), **Auxiliar em Saúde** (5140-499), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 185/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 34/2008-SH00.02,

RESOLVE:

1 - Excluir da Portaria nº 154/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Habitação, os servidores:

- **Albino Lopes Filho** (código 5542)
- **Julio de Jesus Pinto** (código 36654)
- **Patricia Paulino do Carmo** (código 13648).

2 - Incluir na referida Portaria, os servidores:

- **Eliseu Joaquim do Nascimento** (código 15159)
- **Manasses Ferreira de Souza** (código 13805)
- **Alexandre Custódio da Silva** (código 38771)
- **Sandra Maria de Jesus** (código 27358)
- **Artur de Siqueira Ferreira** (código 16688).

PORTARIA Nº 186/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 35/2008-SM,

RELOTA 02 (duas) funções de **Trabalhador (a) Braçal III** (5124), com seus respectivos titulares, conforme segue:

- **Maurílio da Silva Monteiro** (código 42599)(890), da SOSP03 para SM01, e

- **Edgar Rafael Martins** (código 42642)(205), da SM01 para SOSP03.

PORTARIA Nº 187/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando nº 110/2008-SS11.02.03,

APOSTILA a Portaria nº 691/2008-GP, referentes à servidora Maria Aparecida Antonio (código 42578), para fazer constar que seu nome correto é **Maria Aparecida Antonio Salgado**.

PORTARIA Nº 188/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

ERRATA

Retificação do Decreto nº 25.371 de 24 de abril de 2008, publicado no D.O. nº 31/2008-GP de 25/04/08.

Em, 24 de abril de 2008.

DECRETO Nº 25371

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.01.310000.449051	Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência /Emergência e Hospitalar	3.000.000,00
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	11.230.000,00
0910.1545100141.015.01.110000.449051	Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares	8.833.000,00
0910.1545200151.021.01.110000.449030	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	100.000,00
0910.1545200151.021.01.110000.449052	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	150.000,00
0910.2781200221.055.01.110000.449051	Construção das Arquibancadas do Estádio Antonio Soares de Oliveira	4.000.000,00
1410.2781200221.031.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	265.000,00
1810.1854100271.034.01.110000.449051	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	1.184.000,00
2110.1648200291.040.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	5.800.000,00
8010.1545100141.018.01.110000.449093	Pcm - Plano Comunitário de Melhoramentos	2.000.000,00
8010.2884609010.006.01.110000.339036	Sentenças Judiciais	300.000,00
2710.0824400251.033.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	350.000,00
1091.1545300162.058.01.110000.449051	Manutenção dos Serviços de Trânsito	5.700.000,00
1091.1545300161.024.01.110000.449061	Melhoria do Sistema de Transporte	2.600.000,00
0910.1545100142.046.01.110000.339030	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	250.000,00
0910.1545100142.047.01.110000.339030	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	350.000,00
0910.1512200321.042.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	1.400.000,00
0410.0412200112.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	588.000,00
1210.1339200191.029.01.110000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	1.900.000,00
	TOTAL	50.000.000,00

....

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.004.01.310000.449051	Implantação da Retaguarda Hospitalar na Região dos Pimentas e Adjacências	3.000.000,00
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	9.247.000,00
0910.1545100141.015.01.110000.449051	Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares	6.233.000,00
0910.1545200151.021.01.110000.449030	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	100.000,00
0910.1545200151.021.01.110000.449052	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	150.000,00
0910.2781200221.055.01.110000.449051	Construção das Arquibancadas do Estádio Antonio Soares de Oliveira	4.000.000,00
1410.2781200221.031.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	265.000,00
1810.1854100271.034.01.110000.449051	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	1.184.000,00
2110.1648200291.040.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	5.800.000,00
8010.1545100141.018.01.110000.449093	Pcm - Plano Comunitário de Melhoramentos	2.000.000,00
8010.2884609010.006.01.110000.339036	Sentenças Judiciais	300.000,00
2710.0824400251.033.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	350.000,00
1091.1545300162.058.01.110000.449051	Manutenção dos Serviços de Trânsito	5.700.000,00
1091.1545300161.024.01.110000.449061	Melhoria do Sistema de Transporte	2.600.000,00
0910.1545100142.046.01.110000.339030	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	250.000,00
0910.1545100142.047.01.110000.339030	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	350.000,00
0910.1512200321.042.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	1.400.000,00
0410.0412200112.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	588.000,00
1210.1339200191.029.01.110000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	1.900.000,00
0910.1545100141.014.01.110000.449092	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	838.000,00
0910.1545100141.012.01.110000.449051	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	728.000,00
0910.1512200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	17.000,00
0910.1512200332.103.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	400.000,00
0910.1545100141.014.01.110000.449030	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	2.600.000,00
	TOTAL	50.000.000,00

....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2008-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração **ROSELENE DE LOURDES MENDES, CONVOCA** os classificados no Concurso Público, para escolha de local de trabalho, com a finalidade de reposição de funções vagas de **MÉDICO (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO GERAL)**, conforme segue:

DATA: 09.05.2008

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: SECRETARIA DA SAÚDE

ENDEREÇO: Rua Íris, 320 – Sala 18 - Gopóuva - Guarulhos

Instruções Gerais:

I - O candidato convocado deverá comparecer munido do documento de identidade original.

II - Os candidatos não aproveitados deverão aguardar nova oportunidade de convocação, no prazo de validade do concurso.

III - O candidato que não atender a convocação para formalizar a escolha de local de trabalho, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

IV - A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão conforme a necessidade da Administração.

CLASS. NOME CANDIDATO

89	EDUARDO SCHMIDT BACHIN
90	PRISCILLA DOMENE VACCARO SILVA
91	RENATO YOSHIKI NAKAMA
92	RENATA SETSUKO BABA
93	RONALDO PATU FERREIRA
94	SILVANA TORRES PEREZ
95	ANA PAULA BORGES
96	TONY KATSUMI SHOJI
97	FERNANDO HENRIQUE QUILICI
98	GLAUCO CHIARADIA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/08-DCC – P.A. nº 13.124/08 – RCS nº. 01/08-SG-DRA. Objeto: aquisição de extintores de incêndio. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/05/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/05/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/08-DCC – P.A. nº 17.669/08 – RCS nº. 01/08-SJ3 e 62/08-SAM04.03. Objeto: aquisição de microcomputadores. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/05/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/05/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/08-DCC – P.A. nº 19.557/08 – RCS nº. 07/08-SE06. Objeto: aquisição de microcomputadores. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/05/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/05/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/08-DCC – P.A. nº 19.974/08 – RCS nº. 06/08-SOSP03.05. Objeto: aquisição de máquinas de solda. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/05/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/05/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/08-DCC – P.A. nº 19.978/08 – RCS nº. 10/08-SOSP03.05. Objeto: aquisição de materiais de construção (batente em chapa, cantoneira, ferro chato, ferro laminado, perfil U e tubo de ferro). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/05/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/05/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/08 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização.

CONVITE Nº 03/08-DCC – P.A. nº 14.931/08. RCS nº 06/08-SG02. Objeto: Serviços para elaboração do Plano Municipal de atenção integral dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/05/08 às 14 horas.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino,

475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 052/2008-DCC – PA 20549/2008 Requisição nº 020/2008-SE04

Objeto: Aquisição de carrinho hidráulico e carro armazém tubular - Início de acolhimento das propostas: 07/05/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 12/05/08 às 8H30 – Data de abertura das propostas: 12/05/08 às 8H30.

DLE 053/2008-DCC – PA 20547/2008 Requisição nº 023/2008-SE02

Objeto: Aquisição de câmera digital, aparelho micro system e outros - Início de acolhimento das propostas: 07/05/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 12/05/08 às 8H45 – Data de abertura das propostas: 12/05/08 às 8H45

DLE 054/2008-DCC – PA 20548/2008 Requisição nº 009/2008-SE06

Objeto: Aquisição de ferramentas para informática - Início de acolhimento das propostas: 07/05/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 12/05/08 às 9H00 – Data de abertura das propostas: 12/05/08 às 9H00

DLE 055/2008-DCC – PA 20546/2008 Requisição nº 41/2008-SAM04.03

Objeto: Aquisição de etiquetas auto-adesivas - Início de acolhimento das propostas: 07/05/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 13/05/08 às 8H30 – Data de abertura das propostas: 13/05/08 às 8H30.

DLE 056/2008-DCC – PA 17431/2008 Requisição nº 003/2008-SJ02

Objeto: Aquisição de livros jurídicos - Início de acolhimento das propostas: 07/05/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 13/05/08 às 8H45

DLE 057/2008-DCC – PA 20355/2008 Requisição nº 50/2008-SOSP04

Objeto: Aquisição de barra de ferro - Início de acolhimento das propostas: 07/05/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 13/05/08 às 9H00 – Data de abertura das propostas: 13/05/08 às 9H00

DLE 058/2008-DCC – PA 20354/2008 Requisição nº 30/2008-STT00.02

Objeto: Aquisição de kit manutenção de impressora - Início de acolhimento das propostas: 07/05/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 13/05/08 às 9H15 – Data de abertura das propostas: 13/05/08 às 9H15

DLE 059/2008-DCC – PA 20486/2008 Requisição nº 24/2008-SAS

Objeto: Serviço de replicação de DVD interativo - Início de acolhimento das propostas: 07/05/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 13/05/08 às 9H30 – Data de abertura das propostas: 13/05/08 às 9H30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

ABERTURA ADIADA "SINE - DIE":

CONCORRÊNCIA Nº 02/2008-DCC – (P.A. 50.963/2007)

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 75/2008-DCC – (P.A. 12.178/2008)

Relativo ao lote 02

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 75/2008-DCC – (P.A. 12.178/2008)

Relativo ao lote 01 para a empresa Nova Repbras Comércio e Distribuidora de Materiais para Construção Ltda

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 75/2008-DCC – (P.A. 12.178/2008)

Relativo ao lote 03 para a empresa Guarutelha Materiais para Construções Ltda

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 81/2008-DCC – (P.A. 12.438/2008)

JULGAMENTO DE RECURSO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 75/2008-DCC – (P.A. 12.178/2008)

RECORRENTE: Serraria Mohr Ltda

DECISÃO: INDEFERIDO.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 15134/08 Requisição nº 05/2008-SG-DRA

Contratado: MIDIA GUARULHOS LTDA EPP CNPJ:05.647.305/0001-03

Objeto: 05 Assinaturas do jornal GUARULHOS HOJE – PERIODICIDADE: terça a sexta-feira

Valor: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

Fundamento: Artigo 25 caput

PA 19078/08 Requisição nº 02/2008-SAM05

Contratado: EPSE EDITORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:55.896.229/0001/48

Objeto: Renovação da assinatura da Revista Banas Qualidade que traz matérias sobre gestão da qualidade, normas nacionais e internacionais, tendências de mercado e novas regras comerciais que envolvem os requisitos da qualidade para o Departamento de Modernização Administrativa e Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil

Valor: R\$ 337,60 (trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Fundamento: Artigo 25 caput

PA 19700/08 Requisição nº 128/2008-SC1

Contratado: EDITORA CAROS AMIGOS LTDA CNPJ:08.254.606/0001-65

Objeto: Renovação de assinaturas da Revista Caros Amigos, por 12 meses

Valor: R\$ 424,00 (Quatrocentos e vinte e quatro reais)

Fundamento: Artigo 25 caput

PA 19888/08 Requisição nº 135/2008-SC1

Contratado: MARTHA O K DE BIANCHI EVENTOS ME CNPJ:09.244.051/0001-33

Objeto: Apresentações musicais no evento 2º Festival de Música Religiosa de Guarulhos

Valor: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 19928/08 Requisição nº 136/2008-SC1

Contratado: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S.A CNPJ:60.452.752/0001-15

Objeto: Assinatura anual do Jornal Diário de São Paulo. Periodicidade da entrega: diária

Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

Fundamento: Artigo 25 caput

EXTRATO DE CONTRATOS:

Processo: 12.548/2008 **Pregão nº:** 065/2008

Contratante: P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 046/2008 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.

Assinatura: 29/04/2008

01-Pç-Garrafa térmica, c/tampa de pressão (botão), alça e corpo de plástico, c/aproximadamente 01 litro-ALLADIN-697-R\$ 21,35

03-Pçte c/100 unidades - Copo plástico descartável para água, branco, resistente, c/capacidade de 200ml, de acordo c/as Normas da ABNT nº 14865, acondicionados em caixas com 25 pacotes cada-MINAPLAST-34.573-R\$ 1,66

Ata de Registro de Preços: 047/2008 **Compromissário Fornecedor:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura:** 29/04/2008

02-Pçte c/100 unidades - Copo plástico descartável para café, branco, resistente, c/capacidade de 50ml, de acordo c/as Normas da ABNT nº 14865, acondicionados em caixas c/50 pacotes cada-COPOSUL-27.213-R\$ 0,62

Ata de Registro de Preços: 049/2008 **Processo:** 10.469/2008 **Pregão nº:** 044/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** SERRARIA MOHR LTDA.

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Assinatura: 05/05/2008

01-Pç-Chapa de madeira compensada multilaminada, plastificada, c/colagem fenólica 100% à prova d'água, lâminas selecionadas de 15mm de esp

01-Broca de aço rápido 3/8"-Pç-m/Ecofer-R\$ 4,88
02-Broca de aço rápido 4mm-Pç-m/Ecofer-R\$ 1,15
03-Broca de aço rápido 5/16"-Pç-m/Ecofer-R\$ 3,43
04-Broca de aço rápido 5mm-Pç-m/Ecofer-R\$ 1,45
05-Broca de aço rápido 6mm-Pç-m/Ecofer-R\$ 1,80
Processo: 24.826/2007 **Pregão n.º:** 211/2007

Ata de Registro de Preços: 093/2007 **Commissário Fornecedor:** GUARUËLHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 27/07/2007
01-Arame recozido n.º 18.-Kg-GERDAU-R\$ 8,02 - ITEM CANCELADO CONFORME DESPACHO SECRETÁRIO EM 11/04/08 - CR 25/04/08
02-Arco de serra fixo n.º 12-Pç-PREMIUM-R\$ 9,03
03-Cabo de enxada 1,50m-Pç-BF-R\$ 3,32
04-Cabo de picareta-Pç-BF-R\$ 4,32
05-Cadeado 20mm com segredo diferente 2 chaves-Pç-CR- R\$ 6,65
06-Cadeado 25mm com segredo diferente 2 chaves-Pç-CR- R\$ 8,47
07-Cadeado 30mm com segredo diferente 2 chaves-Pç-CR- R\$ 10,28
08-Cadeado 50mm com segredo diferente 2 chaves-Pç-CR- R\$ 22,35
09-Carrinho de mão, pneu c/câmara, em chapa 22, capacidade 80 Kg - Pç-METALPAMA- R\$ 90,85
10-Cavadeira americana articulada c/2 cabos madeira-Pç-PANDOLFO- R\$ 36,52
11-Colher de pedreiro n.º 09-Pç-BRASFORT- R\$ 9,10
12-Colher de pedreiro n.º 10-Pç-BRASFORT- R\$ 10,30
13-Desempeneadeira em aço, lisa 12x27-Pç-EMAVA- R\$ 4,71
14-Desempeneadeira madeira 18 e 20-Pç-MONFORT- R\$ 5,40
15-Eletrodo para solda 3,25mm-Kg-ELLED- R\$ 8,13
16-Eletrodo para solda 4,00mm-Kg-ELLED- R\$ 8,13
17-Encerado em lona 4 x 5, 100% algodão, fio 8-Pç-LOCOMOTIVA- R\$ 653,33 - ITEM CANCELADO CONFORME DESPACHO SECRETÁRIO EM 11/04/08 - CR 25/04/08
18-Encerado em lona 5 x 6, 100% algodão, fio 8-Pç-LOCOMOTIVA- R\$ 980,00 - ITEM CANCELADO CONFORME DESPACHO SECRETÁRIO EM 11/04/08 - CR 25/04/08
19-Enxada forjada 2 ½ ,com cabo-Pç-PANDOLFO-R\$ 17,15
20-Enxada com cabo-Pç-PANDOLFO-R\$ 15,12
21-Foice tipo roçadeira 2 ½ com cabo-Pç-PANDOLFO-R\$ 21,13 - ITEM CANCELADO CONFORME DESPACHO SECRETÁRIO EM 11/04/08 - CR 25/04/08
22-Forcado forjado curvo 4 dentes com cabo-Pç-PANDOLFO- R\$ 17,86
23-Forcado forjado reto 4 dentes com cabo-Pç-PANDOLFO- R\$ 18,16
24-Manguieira de nível ¼-Metro-LED-R\$ 1,56
25-Marreta forjada oxidada com cabo 1 Kg-Pç-TENACE-R\$ 12,15
26-Marreta forjada oxidada com cabo 500 g-Pç-TENACE-R\$ 7,77
27-Marreta forjada oxidada com cabo 2 Kg-Pç-TENACE-R\$ 16,40
28-Marreta forjada oxidada com cabo 5 Kg-Pç-TENACE-R\$ 46,52
29-Martelo de carpinteiro com cabo 27mm-Pç-TENACE-R\$ 13,88
30-Martelo para calceteiro-Pç-TENACE- R\$ 42,52
31-Metro duplo de madeira- 2 metros-Pç-MONFORT-R\$ 5,65
32-Pá de bico 2 ½ com cabo-Pç-PANDOLFO- R\$ 19,76
33-Picareta 5 ½ com cabo-Pç-TENACE- R\$ 23,68
34-Picareta pá larga chibanca 5 ½ com cabo-Pç-TENACE-R\$ 24,43
35-Prumo de 1 Kg-Pç-RAMADA-R\$ 17,04
36-Régua de alumínio- 2 metros-Pç-DECAL- R\$ 16,55
37-Roda com pneu com câmara 3.25.8-Pç-METALPAMA-R\$ 38,43
38-Serra manual aço rígido 18 dentes-Caixa-SERRAFORTE- R\$ 248,33
39-Serra aço rápido 18 dentes- caixa com 100 pçs-Caixa-SERRAFORTE- R\$ 341,67
40-Serrote 24"-Pç-RAMADA- R\$ 23,25
41-Talhadeira chata 12"-Pç-COSTA- R\$ 5,88
42-Torques para ferreiro armador forjado 12"-Pç-AMPARO-R\$ 15,13
43-Trena de fibra de vidro 30m-Pç-BRASFORT- R\$ 38,22
44-Trena plástica 3m com trava-Pç-BRASFORT- R\$ 4,90
45-Vanga de bico n.º 10 com cabo-Pç-PANDOLFO- R\$ 13,47

Processo: 24.954/2007 **Pregão n.º:** 213/2007

Ata de Registro de Preços: 090/2007 **Commissário Fornecedor:** GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Assinatura:** 27/07/2007

01-Pç-Bloco de concreto para vedação aparente 14 x 19 x 39 de acordo com as normas ABNT-m/GUARANI-R\$ 1,09
02-Pç-Bloco de concreto para vedação aparente 19 x 19 x 39 de acordo com as normas ABNT-m/GUARANI-R\$ 1,19

Ata de Registro de Preços: 096/2007 **Commissário Fornecedor:** GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 02/08/2007

03-Pç-Lajota de concreto na resistência FCK25 mpa, nas dimensões: 20 x 20 x 07cm, não intertravada antiderrapante e estriada na superfície de contato-m/GUIANOVA-100.000-R\$ 1,12 - ALTERAÇÃO DE PREÇO CONFE. TERMO DE ADITAMENTO N.º 01-096/2007-DCC DE 21/11/2007
Processo: 25.767/2007 **Pregão n.º:** 208/2007
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS assinado em 30/01/2008

Ata de Registro de Preços: 094/2007 **Commissário Fornecedor:** GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **Assinatura:** 31/07/2007

01-Cestas básicas contendo:
02 pacotes de 5 Kg. de arroz longo fino tipo 1-M/ AUREA, 01 pacote de 500 gramas de café em pó torrado-M/ JARAGUA, 03 pacotes de 1 Kg de açúcar refinado-M/ COMETA, 03 embalagens de 900 ml de óleo de soja-M/ ACACIA, 03 pacotes de 500 gramas de farinha de mandioca crua-M/BONAMESA, 03 pacotes de 01 Kg de feijão carioca tipo 1 -M/DA GENTE, 02 pacotes de 400 gramas de leite em pó modificado-M/MERILU, 02 embalagens de 520 gramas de polpa de tomate-M/ LUPINI, 02 pacotes de 500 gramas de macarrão tipo espaguete-M/LUZANI, 02 embalagens de 400 gramas de achocolatado em pó-M/MILKLY, 02 pacotes de 200 gramas

de biscoito tipo cream cracker-M/NAGA, 02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo maisena-M/NAGA, 01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial-M/CELINA, 01 pacote de 500 gramas de fubá tipo mimoso-M/SINHA, 01 embalagem de 700 gramas de goiabada-M/GUARI, 01 pacote de 01 Kg de sal refinado-M/ITA, 01 lata de 180 gramas de salsicha-M/BORDON, 01 embalagem de 130 gramas de sardinha-M/NAVE, 02 pacotes de sopa contendo: arroz, batata e frango,com aproximadamente 200 gramas-M/PALADAR, 01 embalagem plástica ou caixa de papelão-M/GUIN-R\$ 44,80
Processo: 38.423/2007 **Pregão n.º:** 336/2007

Ata de Registro de Preços: 154/2007 **Commissário Fornecedor:** AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. **Assinatura:** 26/10/2007

14-BOSCH-MWM de 04 Cilindros
14.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 240,00
14.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 100,00
14.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 80,00
14.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais de 25%

15 - BOSCH - MWM de 06 Cilindros
15.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 355,00
15.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 120,00
15.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00
15.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais de 25%

17 - BOSCH - FORD de 04 Cilindros
17.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 240,00
17.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00
17.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00
17.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais de 25%

18 - BOSCH - TOYOTA 14B-VE de 04 Cilindros
18.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 300,00
18.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 75,00
18.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00
18.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais de 25%

21 - BOSCH - KIA BESTA de 04 Cilindros
21.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 350,00
21.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00
21.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00
21.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais de 25%

Ata de Registro de Preços: 155/2007 **Commissário Fornecedor:** ALPES MOTORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Assinatura:** 26/10/2007

1-CAV-PERKINS de 03 Cilindros
1.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 150,00
1.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 03 bicos)-R\$ 60,00
1.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$100,00
1.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

2 - CAV - PERKINS de 04 Cilindros
2.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$200,00
2.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00
2.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$100,00
2.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

3 - CAV - PERKINS 6357 de 06 Cilindros
3.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 300,00
3.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 120,00
3.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00
3.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

4 - CAV - PERKINS 6358 de 06 Cilindros
4.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 300,00
4.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 120,00
4.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00
4.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

5 - CATERPILLAR de 04 Cilindros
5.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 250,00
5.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00
5.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 150,00
5.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

6 - CATERPILLAR de 06 Cilindros
6.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 350,00
6.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 120,00
6.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 150,00
6.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

7 - BOSCH - AGRALE de 01 Cilindros
7.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 150,00
7.2 - Recondicionamento em bico injetor-R\$ 20,00
7.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00
7.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

8 - BOSCH - AGRALE de 02 Cilindros
8.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 200,00
8.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 02 bicos)-R\$ 40,00
8.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00
8.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

9 - BOSCH - AGRALE de 04 Cilindros
9.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 300,00
9.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00
9.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00
9.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

10 - BOSCH - MERCEDES OM-314 de 04 Cilindros
10.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 200,00
10.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00
10.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00
10.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

11 - BOSCH - MERCEDES OM-352 de 06 Cilindros
11.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 300,00
11.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 120,00
11.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$100,00
11.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

12 - BOSCH - CUMMINS B5.9 de 06 Cilindros
12.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 350,00
12.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 120,00
12.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00
12.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

13 - BOSCH - CUMMINS B3.9 de 04 Cilindros
13.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 250,00
13.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00
13.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00
13.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

16 - BOSCH - SCANIA de 06 Cilindros
16.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 400,00
16.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 180,00
16.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 200,00
16.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

19 - RENAULT TRAFIC DPC de 04 Cilindros
19.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 250,00
19.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00
19.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 150,00
19.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

20 - BOSCH - FIAT DUCATO de 04 Cilindros
20.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 250,00
20.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00
20.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$150,00
20.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

22 - BOSCH - FIAT IVECO DAILY 49.12 de 04 Cilindros
22.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 250,00
22.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00
22.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$150,00
22.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

Processo: 39.238/2007 **Pregão n.º:** 337/2007

Ata de Registro de Preços: 156/2007 **Commissário Fornecedor:** ALPES MOTORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Assinatura:** 26/10/2007

01-Fornecimento de peças e acessórios, novos e originais de fábrica para manutenção de motos da marca Honda, modelos NX 350 Sahara e NX Falcon marca/NOVO ORIGINAL - desconto de 19%.
Processo: 39.444/2007 **Pregão n.º:** 356/2007

Ata de Registro de Preços: 161/2007 **Commissário Fornecedor:** CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA **Assinatura:** 05/11/2007

01-Kit Lanche contendo: 01 sanduíche de pão francês de (50g) c/30 grs de presunto magro, 30 gramas de queijo prato; 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) c/ 30 gramas de queijo tipo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano e 20 gramas de requeijão; 01 sanduíche de pão de hambúrguer (50 g) c/ 30 gramas de peito de peru defumado, 20 gramas de requeijão e 30 gramas de queijo tipo frescal; 01 refrigerante de guaraná em lata c/ aproximadamente 350ml; 01 néctar de frutas diversos sabores c/ aproximadamente 200 ml em embalagem tipo tetra brick c/ canudinho; 01 maça tipo gala c/ aprox. 120 gramas e 1 barra de chocolate de 30 gramas. Acompanham o kit 3 unids de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unids de sachê de Ketchup (aproximadamente 8g cada), 3 unids de sachê de mostarda (aproximadamente 8g cada) e 3 unids de guardanapo de papel-Cheff Grill/Cheff Grill-R\$ 7,12

02-Kit Lanche contendo: 01 sanduíche de pão francês (50g) c/ 30 grs de presunto magro, 30 gramas de queijo prato; 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) c/ 30 grs de queijo tipo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano e 20 gramas de requeijão; 01 refrigerante de guaraná em lata c/ aproximadamente 350 ml; 01 maça tipo gala c/ aproximadamente 120 grs e 01 barra de chocolate de 30 gramas. Acompanham o kit 2 unids de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 2 unids de sachê de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 3 unids de sachê de mostarda (aproximadamente 8 g cada) e 3 unids de guardanapo de papel-Cheff Grill/Cheff Grill-R\$ 5,92

03-Kit Lanche contendo: 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) com 30 gramas de peito de peru defumado, 30 gramas de queijo tipo prato e 20 gramas de requeijão, 01 achocolatado com leite em embalagem tipo tetra brick com aproximadamente 200 ml e canudinho, 01 maça tipo gala com aproximadamente 120gramas, 01 barra de cereal (aproximadamente 25g) e 01 néctar de frutas diversos sabores em embalagem tetra brick com aproximadamente 200 ml e com canudinho. Acompanham o kit 1 unidade de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 1 unidade de sachê de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 1 unidade de sachê de mostarda (aproximadamente 8 g cada) e 3 unidades de guardanapo de papel-Cheff Grill/Cheff Grill-R\$ 5,96

04-Kit Lanche contendo: 01 sachê de torrada c/ aproximadamente 15 gramas, 01 sachê de bolacha doce amanteigada c/ aproximadamente 15 gramas, 01 sachê de bolacha cream craker c/ aproximadamente 15 gramas, 01 unidade de queijo fundido c/ aproximadamente 15 gramas, 01 blister de margarina com sal com aproximadamente 10 gramas, 01 achocolatado com leite em embalagem tipo tetra brick com aproximadamente 200ml e com canudinho; 01 maça tipo gala com aproximadamente 120 gramas; 01 barra de cereal com aproximadamente 25 gramas; 01 néctar de frutas diversos sabores em embalagem tipo tetra brick com aproximadamente 200 ml e com canudinho. Acompanham o kit: 3 unidades de guardanapos de papel e 2 unidades de espátula de plástico descartável-Cheff Grill/Cheff Grill-R\$ 6,37

05-Kit Lanche contendo: 01 sachê de torrada c/ aproximadamente 15gramas, 01 sachê de bolacha doce amanteigada com aproximadamente 15 gramas, 01 blister

de geléia sabor morango com aproximadamente 15 gramas, 01 blister de margarina com sal com aproximadamente 10 gramas, 01 barra de cereal com aproximadamente 25 gramas; 01 néctar de frutas diversos sabores em embalagem tipo tetra brick com aproximadamente 200ml e com canudinho. Acompanham o kit: 3 unidades de guardanapos e 2 unidades de espátula de plástico descartável-Cheff Grill/Cheff Grill-R\$ 4,49
Processo: 42.896/2007 **Pregão n.º:** 369/2007

Ata de Registro de Preços: 162/2007 **Commissário Fornecedor:** CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA **Assinatura:** 05/11/2007

01-REFEIÇÃO CONTENDO:
Marmitex com peso aproximado de 600 gramas, modelo n.º 8 contendo: Arroz, feijão, guarnição (legume refogado, farofa rica ou batata dourada ou sauté) e porção protéica (bife grelhado, bife de panela, carne assada, carne em cubos ou filé de frango). Marmitex, modelo n.º 7 contendo: salada individual de folhas verdes e tomate, com tempero à parte. Deverá ser acompanhado: 01 (uma) fruta (maça, laranja, banana ou mexerica) ou de 01 (um) doce sólido (barra de cereal, chocolatinho ou moranguete) com aprox. 25 gramas. Talheres e guardanapos descartáveis-Cheff Grill-R\$ 6,70

02-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor guaraná, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Antártica-R\$ 3,40
03-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor laranja, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Antártica-R\$ 3,40
04-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor soda limonada, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Antártica-R\$ 3,40
05-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor cola, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Coca-Cola-R\$ 3,40
Processo: 44.532/2007 **Pregão n.º:** 393/2007

Ata de Registro de Preços: 08/2008 **Commissário Fornecedor:** ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 25/01/2008

01-Bebida Láctea de chocolate, conf. especif. no Anexo II-Pink/Pink Alimentos-R\$ 5,38

Ata de Registro de Preços: 09/2008 **Commissário Fornecedor:** CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIB.DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 28/01/2008

02-Bebida Láctea vitamina de frutas, conf. especif. no Anexo II.-Sustentare/Sustentare Prods. Alimentícios-R\$ 5,55
03-Pó para preparo de gelatina, conf. especif. no Anexo III.-Sustentare/Sustentare Prods. Alimentícios-R\$ 2,87
Processo: 45.815/2007 **Pregão n.º:** 403/2007

Ata de Registro de Preços: 10/2008 **Commissário Fornecedor:** ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. **Assinatura:** 31/01/2008

01-Rl-Tela de alambrado galvanizado, malha 3", fio n.º 14, altura 1,50m, rolo 25 metros-GERDAU-R\$ 220,85
02-Rl-Tela de alambrado galvanizado, malha 3", fio n.º 14, altura 2,00m, rolo 25 metros-GERDAU-R\$ 294,27
03-kg-Arame galvanizado n.º 16-GERDAU-R\$ 5,85
Processo: 50.372/2007 **Pregão n.º:** 511/2007

Ata de Registro de Preços: 11/2008 **Commissário Fornecedor:** INTERCITY LTDA. **Assinatura:** 31/01/2008

01-Pç-Guia reta de concreto fck 25 mpa MPMSP NBR 9062 300mm altura, 150mm largura da base, 130mm largura do topo, 1,00 m de compr.-m/INTERCITY-R\$ 12,16

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Aira Fernandes Bonfim
CONTRATO/PEDIDO: 169/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Alexandre Barbosa da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 130/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Ana Lúcia Victorasso Gouveia
CONTRATO/PEDIDO: 084/2008 e 135/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas no Núcleo de Formação e Pesquisa em Dança, nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas; e atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.

VALOR: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 01/04 e 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

André Firmiano Virgino
CONTRATO/PEDIDO: 132/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Barbara Macedo Soares de Araújo
CONTRATO/PEDIDO: 162/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de Núcleo de Direção e de Dramaturgia nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Carlos Alberto Dias
CONTRATO/PEDIDO: 121/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Carlos Eduardo da Silva Nogueira

CONTRATO/PEDIDO: 173/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Carlos Eduardo Lopes

CONTRATO/PEDIDO: 126/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.

VALOR: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Carolina Felice Bonfim

CONTRATO/PEDIDO: 131/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 80/2007.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 15.885,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referentes Recursos Próprios, e R\$ 12.385,00 (doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais), referentes Recursos Vinculados, Fundo Municipal de Assistência Social.

EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.597/2008.

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.

VALOR: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: As cestas básicas são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para serem distribuídas às famílias em situação de exclusão social atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.597/2008.

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.

VALOR: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.597/2008.

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.

VALOR: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Dorival Messias Bento

CONTRATO/PEDIDO: 129/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Dunia Awada

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.998/2007.

OBJETO: Fornecimento de beliches com escada; colchões; travesseiros; lençóis e fronhas.

VALOR: R\$ 79.469,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para suprir as necessidades das Casas Abrigo.

Espedito Hilton Leonel

CONTRATO/PEDIDO: 76/2008 e 78/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para realizar serviço de supervisão, criação de texto, coordenação e direção do espetáculo: "A Terceira Pista"; e para ministrar curso de dramaturgia dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.485,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Fernando Manoel da Silva Neto

CONTRATO/PEDIDO: 120/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Fernando Minas de Jesus

CONTRATO/PEDIDO: 134/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Fernando Rafael Marchetti

CONTRATO/PEDIDO: 035/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como músico (violonista) na montagem do espetáculo Calabar, no Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Gilvan de Jesus Pereira

CONTRATO/PEDIDO: 116/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006 e 118/2007.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo"; e serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 2.287,04 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) e R\$ 168.682,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais), NFs. 926196 e 186267.

EXIGIBILIDADE: 08/05 e 09/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Isabel Rocha de Cunto Lemos

CONTRATO/PEDIDO: 69/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas no Curso de Núcleo de Formação de Pesquisa em Dança, dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Ivanildo Lubarino Piccoli dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 97/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar Curso de Representação III, nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Jorge Wilson da Conceição

CONTRATO/PEDIDO: 128/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

José Lopes de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 161/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Karin Virginia Rodrigues Giglio

CONTRATO/PEDIDO: 136/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.

VALOR: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Ligia Marina de Almeida

CONTRATO/PEDIDO: 133/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Luiz Antonio Mendonça Leite

CONTRATO/PEDIDO: 166/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Marcelo Bragança

CONTRATO/PEDIDO: 138/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Tear Manual.

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Marcelo Bragança

CONTRATO/PEDIDO: 138/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Tear Manual.

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Marcelo da Silva Gomes

CONTRATO/PEDIDO: 62/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para serviços de iluminação cênica na montagem do espetáculo "Calabar" – Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Marcelo Henrique Fontes Farias

CONTRATO/PEDIDO: 122/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: MC.

VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Márcia Regina Baptista Rodrigues

CONTRATO/PEDIDO: 81/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de "Expressão Corporal", no Projeto Escola Viva de Artes

Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Maria de Nazaré Antunes Botana

CONTRATO/PEDIDO: 125/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Cerâmica.

VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Maria Luísa Dias

CONTRATO/PEDIDO: 124/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Marilene Maria dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 139/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Maurício Alexandre Oliveira Costa

CONTRATO/PEDIDO: 137/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Maurício Alexandre Oliveira Costa

CONTRATO/PEDIDO: 137/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Nutrivip do Brasil Com. De Alimentos, Construção, Papelaria e Eletroeletrônicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 67/2007.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.

VALOR: R\$ 859,44 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados no preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal.

Patrícia Gifford

CONTRATO/PEDIDO: 87/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de representação nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Raimundo Ferreira da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 117/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Rebeca da Silva Braia

CONTRATO/PEDIDO: 119/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

Processo Administrativo nº 9121/2007
Contribuinte: Marcelo Xavier de Omena
Inscrição Imobiliária: 084.43.01.0350.00.000
Intimação Fiscal nº 305380
Processo Administrativo nº 45259/2006
Contribuinte: Maria de Fátima Maia Souza e Seu Marido
Inscrição Imobiliária: 093.73.95.0077.00.000
Intimação Fiscal nº 305448
Auto de Infração/Multa nº 50287
Processo Administrativo nº 30264/2007
Contribuinte: Douglas Cortezini de Souza
Inscrição Imobiliária: 063.41.91.0818.11.000
Intimação Fiscal nº 305436
Auto de Infração/Multa nº 50279
Processo Administrativo nº 18014/2005
Contribuinte: Jossil Edson Rosa
Inscrição Imobiliária: 081.51.29.0322.00.000
Intimação Fiscal nº 305365
Processo Administrativo nº 18016/2005
Contribuinte: Jossil Edson Rosa
Inscrição Imobiliária: 081.51.29.0322.00.000
Intimação Fiscal nº 305366
Processo Administrativo nº 11342/2003
Contribuinte: Ana Maria Nocito
Inscrição Imobiliária: 111.33.88.0197.00.000
Intimação Fiscal nº 305360
Processo Administrativo nº 42166/2003
Contribuinte: Francisco Scarpa e Outros
Inscrição Imobiliária: 093.34.31.0028.00.000
Intimação Fiscal nº 305359
Processo Administrativo nº 15998/2005
Contribuinte: Alberto dos Santos Dinis
Inscrição Imobiliária: 083.73.27.0339.01.001
Intimação Fiscal nº 305344
Processo Administrativo nº 38239/2005
Contribuinte: Amélia de Fátima Teixeira de Souza
Inscrição Imobiliária: 091.44.26.0291.00.000
Intimação Fiscal nº 305347
Processo Administrativo nº 1620/2004
Contribuinte: Arnaldo Jesus dos Santos
Inscrição Imobiliária: 094.05.95.0280.00.000
Intimação Fiscal nº 305356
Processo Administrativo nº 47655/2006
Contribuinte: Jose Ribeiro da Silva
Inscrição Imobiliária: 091.50.83.0311.00.000
Intimação Fiscal nº 304396
Auto de Infração/Multa nº 50508
Processo Administrativo nº 7578/2006
Contribuinte: Teruko Koshi Uemura
Inscrição Imobiliária: 083.32.60.0058.00.000
Intimação Fiscal nº 305527
Auto de Infração/Multa nº 52130
Processo Administrativo nº 7114/2005
Contribuinte: Alcides Lourenço
Inscrição Imobiliária: 081.32.46.0342.00.000
Intimação Fiscal nº 305528
Auto de Infração/Multa nº 52128
Processo Administrativo nº 48135/2005
Contribuinte: Clovis Moreira Cabral
Inscrição Imobiliária: 083.52.34.0175.00.000
Intimação Fiscal nº 305545
Auto de Infração/Multa nº 52556
Processo Administrativo nº 567/2002
Contribuinte: Adriana Paula dos Santos Rodrigues
Inscrição Imobiliária: 081.32.87.0251.00.000
Intimação Fiscal nº 305550
Auto de Infração/Multa nº 52141
Processo Administrativo nº 3487/2007
Contribuinte: Therezinha D'arc Pedroso
Inscrição Imobiliária: 083.84.82.0145.00.000
Intimação Fiscal nº 305525
Auto de Infração/Multa nº 52132
Processo Administrativo nº 2533/2006
Contribuinte: Andrés Moraes Leit
Inscrição Imobiliária: 082.24.61.0050.00.000
Intimação Fiscal nº 305529
Auto de Infração/Multa nº 52129
Processo Administrativo nº 1933/2006
Contribuinte: Leon Imperador Y de Lás Navas
Inscrição Imobiliária: 111.62.64.0113.00.000
Intimação Fiscal nº 305538
Auto de Infração/Multa nº 52150
Processo Administrativo nº 13570/2006
Contribuinte: Domingos Gonçalves
Inscrição Imobiliária: 084.03.14.1098.00.000
Intimação Fiscal nº 305554
Auto de Infração/Multa nº 52144
Processo Administrativo nº 8234/2006
Contribuinte: Claire Garcia Franco
Inscrição Imobiliária: 093.10.74.0023.00.000
Intimação Fiscal nº 305524
Auto de Infração/Multa nº 37425
Processo Administrativo nº 54369/2003
Contribuinte: Jose Francisco Aguiar
Inscrição Imobiliária: 093.22.51.0274.00.000
Intimação Fiscal nº 305548
Auto de Infração/Multa nº 52138
Processo Administrativo nº 3232/2006
Contribuinte: Jose Cordeiro Braga
Inscrição Imobiliária: 094.35.41.0042.00.000
Intimação Fiscal nº 305168
Auto de Infração/Multa nº 51392
Processo Administrativo nº 10130/2004
Contribuinte: Milton Yoshiharu Arata
Inscrição Imobiliária: 064.13.21.0194.00.000
Intimação Fiscal nº 305609
Auto de Infração/Multa nº 51397
Processo Administrativo nº 6007/2004
Contribuinte: Adileia Quaresma da Silva
Inscrição Imobiliária: 101.02.48.0228.00.000
Intimação Fiscal nº 305170
Auto de Infração/Multa nº 52576
Processo Administrativo nº 3053/2007
Contribuinte: Esquadro Imobiliária
Inscrição Imobiliária: 091.50.06.0029.01.001
Intimação Fiscal nº 305171
Auto de Infração/Multa nº 51395
Processo Administrativo nº 26028/2006
Contribuinte: Marcos Alves de Oliveira
Inscrição Imobiliária: 082.24.61.0386.00.000
Intimação Fiscal nº 305611
Auto de Infração/Multa nº 51399

Processo Administrativo nº 3271/2006
Contribuinte: Adriano Amaral de Souza
Inscrição Imobiliária: 092.14.33.0121.01.001
Intimação Fiscal nº 305169
Auto de Infração/Multa nº 51393
Processo Administrativo nº 21435/1997
Contribuinte: Francisco Poli
Inscrição Imobiliária: 111.72.09.0813.01.001
Intimação Fiscal nº 305391
Processo Administrativo nº 21435/1997
Contribuinte: Francisco Poli
Inscrição Imobiliária: 111.72.09.0813.01.001
Intimação Fiscal nº 305392
Processo Administrativo nº 27570/2005
Contribuinte: João Perella (Espolio De)
Inscrição Imobiliária: 111.72.45.0001.00.000
Intimação Fiscal nº 305389
Processo Administrativo nº 27570/2005
Contribuinte: Alvaro Ipiranga
Inscrição Imobiliária: 111.72.45.0198.00.000
Intimação Fiscal nº 305388
Processo Administrativo nº 39505/2007
Contribuinte: Osvaldo de Sousa Assis
Inscrição Imobiliária: 093.44.61.0263.00.000
Intimação Fiscal nº 305426
Auto de Infração/Multa nº 52521
Processo Administrativo nº 31623/2005
Contribuinte: Francisco Inácio de Sousa
Inscrição Imobiliária: 094.64.77.0136.00.000
Intimação Fiscal nº 305416
Auto de Infração/Multa nº 52510
Processo Administrativo nº 37996/2003
Contribuinte: Ramillo de Oliveira
Inscrição Imobiliária: 092.40.24.0060.01.000
Intimação Fiscal nº 305411
Auto de Infração/Multa nº 52505
Processo Administrativo nº 3723/2004
Contribuinte: Francisco Mauro Junior
Inscrição Imobiliária: 094.43.30.0124.00.000
Intimação Fiscal nº 305412
Auto de Infração/Multa nº 52506
Processo Administrativo nº 42150/2005
Contribuinte: Carmelita Santos da Paixão
Inscrição Imobiliária: 094.13.77.0030.00.000
Intimação Fiscal nº 305406
Auto de Infração/Multa nº 52502
Processo Administrativo nº 33012/2004
Contribuinte: Jair Jose Marroso
Inscrição Imobiliária: 061.72.31.0264.00.000
Intimação Fiscal nº 305400
Auto de Infração/Multa nº 50589
Processo Administrativo nº 42584/2007
Contribuinte: Aristeu Ferreira Pimentel
Inscrição Imobiliária: 092.50.24.0018.00.000
Intimação Fiscal nº 305394
Auto de Infração/Multa nº 50597
Processo Administrativo nº 35761/2004
Contribuinte: Adalgiza Toshio Nishimura
Inscrição Imobiliária: 064.25.00.0034.00.000
Intimação Fiscal nº 305413
Auto de Infração/Multa nº 52507
Processo Administrativo nº 38201/2005
Contribuinte: Dulcelina C. Cardoso e Outros
Inscrição Imobiliária: 063.70.98.0511.00.000
Intimação Fiscal nº 305417
Auto de Infração/Multa nº 52511
Processo Administrativo nº 37556/2007
Contribuinte: João Pereira da Silva
Inscrição Imobiliária: 093.52.83.0020.01.002
Intimação Fiscal nº 305395
Auto de Infração/Multa nº 50600
Processo Administrativo nº 14666/2007
Contribuinte: Maria da Conceição Gama
Inscrição Imobiliária: 082.13.08.0350.01.001
Intimação Fiscal nº 305396
Auto de Infração/Multa nº 50594
Processo Administrativo nº 5461/2004
Contribuinte: Carlos Marcellino
Inscrição Imobiliária: 082.31.41.0356.02.000
Intimação Fiscal nº 305402
Auto de Infração/Multa nº 50586
Processo Administrativo nº 12842/1998
Contribuinte: Ruth Colletti Barbosa e Marido
Inscrição Imobiliária: 084.04.52.0222.00.000
Intimação Fiscal nº 104831 e 104830
Processo Administrativo nº 21435/1997
Contribuinte: Francisco Poli
Inscrição Imobiliária: 111.72.09.0813.01.001
Intimação Fiscal nº 305390
Processo Administrativo nº 21278/2004
Contribuinte: Vilson da Silva
Inscrição Imobiliária: 082.30.44.0090.00.000
Intimação Fiscal nº 304181
Auto de Infração/Multa nº 37416
Processo Administrativo nº 5185/1998
Ofício nº 28/2008 – SF02.03.03
Contribuinte: Campavi Construções Ltda
Intimação Fiscal nº 305164
Processo Administrativo nº 31138/2002
Ofício nº 29/2008 – sf02.03.03
Contribuinte: Quimpel Industria Química Ltda
Intimação Fiscal nº 104944

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marretti

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 039/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Processo Interno: 285/01 - Proprietário: ANTÔNIO RIANI FILHO E S/MR- **Inscr Cadastral:** 083.71.09.0455.00.000-5- **Endereço:** Rua Soldado João Batista dos Reis nº13- - Lote 13 - Quadra 13 – Jardim Silveira-**Notificação Preliminar:** 42334 - **Lavrada em 14/04/08**

Notificação Preliminar: 40958 - **Lavrada em 29/02/08- Proprietário:** ANTÔNIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL/ PEDRO QUIRINO ROCHA- **Inscr Cadastral:** 054.60.87.0434.01.001-1- **Endereço:** Rua Maria Ferreira Calsado nº26 A - Lote 26 - Quadra 14 – Parque Mikail. **Notificação Preliminar:** 40958 - **Lavrada em 29/02/08- Proprietário:** ANTÔNIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL/ PEDRO QUIRINO ROCHA- **Inscr Cadastral:** 054.60.87.0434.01.002-9- **Endereço:** Rua Maria Ferreira Calsado nº26 B - Lote 26 - Quadra 14 – Parque Mikail. **Notificação Preliminar:** 40959 - **Lavrada em 06/03/08- Proprietário:** BELMIRA R VERISSIMO/KLEBER RONALDO TAVARES HUGUENIM **Inscr Cadastral:** 082.53.34.0132.00.000-8- **Endereço:** Avenida Silvestre Pires de Freitas nº12— Lote 5 - Quadra C – Jardim Silvia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 3º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Auto de Infração: 40947- **Lavrada em 14/04/08. Proprietário:** HUSSEIN AHMAD EL KADRI/JOÃO DOS SANTOS LOPES - **Inscr. Cadastral:** 112.14.88.0849.01.000-8- **Endereço:** Avenida Antônio de Souza nº15 A- Vila Palmeiras.

Auto de Infração: 42125- **Lavrada em 25/04/08. Proprietário:** GABRIEL SILVA - **Inscr. Cadastral:** 111.65.46.0207.01.001.2 - **Endereço:** Rua Conego Valadão nº1327-P/Lote 18- Quadra 2-Vila Paulista..

Auto de Infração: 42127- **Lavrada em 25/04/08. Proprietário:** CASA BANCARIA F MUNHOZ SA/MARINA DE SOUZA - **Inscr. Cadastral:** 111.75.02.0167.01.001.0 - **Endereço:** Rua TATUI Nº206-Lote 22- Quadra 11- Vila Paulista..

Auto de Infração: 42825- **Lavrada em 13/03/08. Proprietário:** JOSÉ PEDRO CHAVES - **Inscr. Cadastral:** 092.01.65.0587.00.000.1 - **Endereço:** Rua Nova Yorquelo Lote 12 B – Quadra P-Jardim Presidente Dutra..

Auto de Infração: 42195- **Lavrada em 13/03/08. Proprietário:** JOSÉ PEDRO CHAVES - **Inscr. Cadastral:** 092.01.65.0587.00.000.1 - **Endereço:** Rua Nova Yorquelo Lote 12 B – Quadra P-Jardim Presidente Dutra..

Auto de Infração: 42196- **Lavrada em 13/03/08. Proprietário:** ALFA-I-ADM S/C LTDA E OUTRA/ VALDEMIR SOUZA LIMA E S/MR - **Inscr. Cadastral:** 092.63.29.0891.00.000.2 - **Endereço:** Rua W UM - Lote 1 – Quadra W 2- Residencial Parque Cumbica.

Auto de Infração: 42197- **Lavrada em 18/03/08. Proprietário:** DEOLINDO SARAIVA NETO - **Inscr. Cadastral:** 092.11.82.0170.00.000.1 - **Endereço:** Rua São João da Mata nº5- P/Lote 3 – Quadra G-Jardim Presidente Dutra..

Auto de Infração: 42394- **Lavrada em 24/04/08. Proprietário:** JOÃO MANOEL GONÇALVES/JOAQUIM ALVES ANDRADE E OUTRA - **Inscr. Cadastral:** 084.11.70.0131.01.001-0 - **Endereço:** Rua São Jorge nº61- Lote 15 – Quadra B-Jardim São Jorge.

Auto de Infração: 42394- **Lavrada em 24/04/08. Proprietário:** JOÃO MANOEL GONÇALVES/JOAQUIM ALVES ANDRADE E OUTRA - **Inscr. Cadastral:** 084.11.70.0131.01.002-8 - **Endereço:** Rua São Jorge nº61- Lote 15 – Quadra B-Jardim São Jorge.

Auto de Infração: 42394- **Lavrada em 24/04/08. Proprietário:** JOÃO MANOEL GONÇALVES/JOAQUIM ALVES ANDRADE E OUTRA - **Inscr. Cadastral:** 084.11.70.0131.02.000-1 - **Endereço:** Rua São Jorge nº61- Lote 15 – Quadra B-Jardim São Jorge.

Auto de Embargo: 5977- **Lavrada em 24/04/08. Proprietário:** JOÃO MANOEL GONÇALVES/JOAQUIM ALVES ANDRADE E OUTRA - **Inscr. Cadastral:** 084.11.70.0131.01.001-0 - **Endereço:** Rua São Jorge nº61- Lote 15 – Quadra B-Jardim São Jorge.

Auto de Embargo: 5977- **Lavrada em 24/04/08. Proprietário:** JOÃO MANOEL GONÇALVES/JOAQUIM ALVES ANDRADE E OUTRA - **Inscr. Cadastral:** 084.11.70.0131.01.002-8 - **Endereço:** Rua São Jorge nº61- Lote 15 – Quadra B-Jardim São Jorge.

Auto de Embargo: 5977- **Lavrada em 24/04/08. Proprietário:** JOÃO MANOEL GONÇALVES/JOAQUIM ALVES ANDRADE E OUTRA - **Inscr. Cadastral:** 084.11.70.0131.02.000-1 - **Endereço:** Rua São Jorge nº61- Lote 15 – Quadra B-Jardim São Jorge.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 38223- **Lavrada em 19/11/07. Proprietário:** CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO. **Inscr. Cadastral:** 061.81.38.0280.00.000-5.

Endereço: Avenida João Collado nº15-Lote 15-Quadra 13- Jardim Fortaleza G1.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40470- **Lavrada em 16/01/08. Proprietário:** SCORPIUS EDIFICAÇÕES LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.61.51.0449.00.000-3.

Endereço: Alameda Yaya-Lote 7-Quadra 7- Gopouva.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40471- **Lavrada em 16/01/08. Proprietário:** SCORPIUS EDIFICAÇÕES LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.61.51.0459.00.000-0.

Endereço: Alameda Yaya-Lote 6-Quadra 7- Gopouva.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40942/40943- **Lavrada em 26/03/08. Proprietário:** IRACY BRESSER C TURRI E OUTRO/ DINO ROSSI.

Inscr. Cadastral: 084.10.41.0202.00.000-4.

Endereço: Rua São Domingos-Lote 14-Quadra D- Jardim Barbosa.

Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40569- **Lavrada em 13/03/08. Proprietário:** LINO NOVAES GARCEZ E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 084.54.15.0001.00.000-6.

Endereço: Avenida Otavio Braga de Mesquita nº546-Taboao.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40598- **Lavrada em 13/02/08. Proprietário:** ANGELO MARUCCA.

Inscr. Cadastral: 084.64.65.0079.01.001-7.

Endereço: Rua São Miguel dos Campos nº66- P/Lote 8-Quadra 43- Vila Barros.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/ 274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40948- **Lavrada em 14/04/08. Proprietário:** HUSSEIN AHMAD EL KADRI/JOÃO DOS SANTOS LOPES.

Inscr. Cadastral: 112.14.88.0849.01.000-8.

Endereço: Avenida Antônio de Souza nº15 A- Vila Palmeiras.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/ 274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40967/40968- **Lavrada em 06/03/08. Proprietário:** DJALMA MOVEIS CONST E COM LTDA.

Inscr. Cadastral: 103.10.46.0161.00.000-5.

Endereço: Rua Dois-Lote 1-Quadra 2-Jardim das Olivas.

Solicitação: Executar Reparo no Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41213- **Lavrada em 03/03/08. Proprietário:** DJALMA MOVEIS CONST E COM LTDA/ NEUZA M. DA COSTA E OUTRA

Inscr. Cadastral: 103.10.14.0461.00.000-9.

Endereço: Rua Seis-Lote 37-Quadra 6-Jardim das Olivas.

Solicitação: Executar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/ 54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41213- **Lavrada em 03/03/08. Proprietário:** DJALMA MOVEIS CONST E COM LTDA/ NEUZA M. DA COSTA E OUTRA

Inscr. Cadastral: 103.10.14.0461.00.000-8.

Endereço: Rua Seis nº12—Lote 37-Quadra 6-Jardim das Olivas.

Solicitação: Executar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/ 54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41724- **Lavrada em 05/03/08. Proprietário:** SERAFINA R MARTELO E FILHOS

Inscr. Cadastral: 084.50.43.0935.01.000-6.

Endereço: Avenida Monteiro Lobato nº1590-Macedo.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42069/42070- **Lavrada em 17/04/08. Proprietário:** IVO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Inscr. Cadastral: 091.44.49.0304.00.000-4.

Endereço: Rua Delfinopolis- P/Lote 40-Quadra 53- Cidade Serodio.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42111- **Lavrada em 08/04/08. Proprietário:** CARLOS HILARIO.

Inscr. Cadastral: 111.84.34.0151.00.000-2.

Endereço: Rua Marcolina Moreira nº161-Lote 63- Quadra 25.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42113/42115/42116- **Lavrada em 16/04/08. Proprietário:** BENEDITA SEVIOLLI.

Inscr. Cadastral: 111.64.25.0020.00.000-6.

Endereço: Rua Francisco Antunes - Vila Augusta.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42114- **Lavrada em 16/04/08. Proprietário:** PRODUTOS ALIMENTICIOS REISA SA.

Inscr. Cadastral: 111.62.41.0001.00.000-1.

Endereço: Rua Brasílio Lombardi-Lote P/ Gleba 2 - Vila Augusta.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42128/42129- **Lavrada em 25/04/08. Proprietário:** JOÃO FERREIRA CHAVES.

Inscr. Cadastral: 111.65.41.0153.00.000-4.

Endereço: Rua Conego Valadão - Vila Augusta.

Solicitação: Executar Reparo no Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Inscr. Cadastral: 093.12.08.0336.00.000-1.
Endereço: Rua Campo Sales nº7- Lote 7 – Quadra D1– Cidade Jardim Cumbica.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 42749- Lavrada em 28/04/08.
Proprietário: BAMBI IMOVEIS INVESTIMENTOS LTDA.
Inscr. Cadastral: 062.80.00.0445.00.000-1.
Endereço: Rua Amarilis - Lote 26 – Quadra 7 – Bamba Pq Residencial.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 45166/05.
Proprietário: JOAQUIM ANTÔNIO RABELO.
Inscr. Cadastral: 083.51.02.0558.00.000-2
Endereço: Rua Lea -Vila Capitão Rabello.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 42331/42332/42333- Lavrada em 11/04/08.
Processo Administrativo: 9361/07.
Proprietário: MARIA DE LOURDES BISPO.
Inscr. Cadastral: 111.74.81.1097.00.000-1.
Endereço: Rua Dona Antonia -Vila Augusta.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 42117/42118/42119- Lavrada em 18/04/08.
Processo Administrativo: 9361/07.
Proprietário: MARIA MARIOTTI ROSIGNOLLI.

Inscr. Cadastral: 111.74.81.0440.01.001-4.
Endereço: Rua Maria Inês nº335-Lote 64- Quadra E-Vila Maria Tereza.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 42120- Lavrada em 18/04/08.
Processo Administrativo: 9361/07.
Proprietário: CHAFIK MANSUR SADEX/ANTÔNIO SOARES.
Inscr. Cadastral: 111.74.81.0361.01.000-1.
Endereço: Rua Maria Inês nº419-Lote 75-Quadra E-Vila Maria Tereza.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 42121- Lavrada em 18/04/08.
Processo Administrativo: 9361/07.
Proprietário: CHAFIK MANSUR SADEX/PRIMO MENEGUIM
Inscr. Cadastral: 111.74.81.0368.01.000-4.
Endereço: Rua Maria Inês nº415-Lote 74-Quadra E- Rec. Bom Jesus.
Solicitação: Executar Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 42122/42123- Lavrada em 18/04/08.
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
EDITAL Nº 27/08 - SDU-03.04.01
 Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31344 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31345 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31346 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31347 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31348 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31349 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31350 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31470 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31473 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31476 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31478 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31484 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31487 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31506 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31507 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31508 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31509 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31510 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31511 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31512 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31513 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31514 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31515 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31518 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31520 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31744 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31746 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31747 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31748 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31749 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31750 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77176 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77177 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77178 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77179 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77180 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77181 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77182 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77183 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77185 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77186 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77201 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77202 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77203 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77204 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77205 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77206 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77207 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77208 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77209 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77210 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77226 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 88606 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 88607 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 88608 a partir de 06/05/08
13480/07	Arq.3000 Arq.e Constr. Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34727 a partir de 26/02/08
379/08	Valter Alves Quirino	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39612 a partir de 06/05/08
7713/08	Daniel Bispo dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40633 a partir de 06/05/08
18577/08	Anízio Gonçalves Nogueira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40572 a partir de 06/05/08
18727/08	Wanderlei dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39567 a partir de 06/05/08
18762/08	José Roberto Benaglia	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41072 a partir de 06/05/08

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 24851 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 24853 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 24855 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 24893 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 24895 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 24897 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26735 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26736 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26737 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26738 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26739 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26740 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26741 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26742 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26743 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26744 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26745 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26746 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26747 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26748 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26749 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 29147 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 29148 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 29149 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 29150 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 30639 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 30632 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 30634 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 30635 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 30636 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 30638 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31333 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31334 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31335 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31336 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31337 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31338 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31339 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31340 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31341 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31342 a partir de 06/05/08
33508/06	Condomínio Residencial Veloso	60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31343 a partir de 06/05/08

18762/08	José Roberto Benaglia	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41073 a partir de 06/05/08
18796/08	Gutemberg Albuquerque da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42672 a partir de 06/05/08
18868/08	Pedro Laurindo Neto	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40071 a partir de 06/05/08
18899/08	Alcides Rezina	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40853 a partir de 06/05/08
19051/08	Marcelo Antônio de Carvalho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40072 a partir de 06/05/08
19184/08	Maria dos Prazeres Alves Galvão	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42055 a partir de 06/05/08
19192/08	Walter de Jesus Rodrigues Filho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41252 a partir de 06/05/08

PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
9738/07	Severino Artur da Silva	NP 34284 INDEFERIDO
35527/07	José Rodrigues dos Santos	NP 36485 INDEFERIDO
16977/08	Lucineia Maria Alves Tavares Amaral	NP 39568 INDEFERIDO
17536/08	Nilton Arsênio de Souza	NP 41957 INDEFERIDO
17536/08	Nilton Arsênio de Souza	NP 41958 INDEFERIDO
17536/08	Nilton Arsênio de Souza	NP 41959 INDEFERIDO
18559/08	Robson Prodosso da Silva	NP 42662 INDEFERIDO
18624/08	Fábio Yshimaru	NP 41617 INDEFERIDO
18740/08	Silvana Rodrigues Chagas	NP 42382 INDEFERIDO
18976/08	Antônio Braz de Lima	NP 42112 INDEFERIDO
19073/08	Silva Verissimo de Andrade	NP 42662 INDEFERIDO

EDITAL Nº 28/08 - SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de:

Auto de Embargo e Auto de Infração, DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).

PA	REQUERENTE	DESPACHO
3724/07	Geni Terezinha Carvalho Bernardo	AI 33293 INDEFERIDO
5413/07	Zarif SA Empreendimentos Imobiliários	AI 33477 INDEFERIDO
22981/07	Gisele Aparecida Machado Campanholi	NP 34745 INDEFERIDO
25561/07	Antônio Aparecido Milanezi	NP 31567 DEFERIDO
28302/07	Mônica Teresinha Lampe	NP 35149 INDEFERIDO
29638/07	Francisco Sales Nobrega de Melo	NP 34973 INDEFERIDO
29638/07	Francisco Sales Nobrega de Melo	AE 9137 INDEFERIDO
29638/07	Francisco Sales Nobrega de Melo	AI 34974 INDEFERIDO
32809/07	Jefferson Maciel Alves	AI 35950 INDEFERIDO
32809/07	Jefferson Maciel Alves	AE 5247 INDEFERIDO
33859/07	Maria Marques Lima e Silva	NP 35847 INDEFERIDO
33859/07	Maria Marques Lima e Silva	NP 36264 INDEFERIDO
38184/07	Raimundo Filho Bonfim	AE 9104 INDEFERIDO
39653/07	Márcia Jacy Monteiro Martins	NP 37440 DEFERIDO
42358/07	Alfeu Graça Júnior	AI 39027 INDEFERIDO
42358/07	Alfeu Graça Júnior	AE 5140 INDEFERIDO
44685/07	Sergido Teixeira Primo	NP 37528 INDEFERIDO
46900/07	Carlos Eduardo Ficotto Gomes	NP 39094 INDEFERIDO
46902/07	Ricardo Lopes Mori	NP 39093 INDEFERIDO
49137/07	Ricardo Lopes Mori	AI 39096 INDEFERIDO
49491/07	Vinicius da Cruz	AE 5626 INDEFERIDO
50650/07	Eva Soares da Silva Lopes	NP 39240 INDEFERIDO
50702/07	Edineuso Santana da Silva	NP 39239 INDEFERIDO
50702/07	Edineuso Santana da Silva	NP 39227 INDEFERIDO
50868/07	Ricardo de Oliveira Diniz	AE 5253 DEFERIDO
51093/07	Ernestina da Silva Vieira	NP 37541 INDEFERIDO
51374/07	Maria de Fátima Nascimento de Farias	NP 37543 INDEFERIDO
52423/07	Mônica Gomes da Silva	NP 37542 INDEFERIDO
52983/07	Maria Aparecida de Lima	NP 39215 INDEFERIDO
53141/07	Mara Nogueira de Aguiar	NP 39210 INDEFERIDO
54386/07	Edson Yuiti Uheara	NP 38568 INDEFERIDO
3194/08	Walter Takeo Nakata	AE 5150 INDEFERIDO
4319/08	Márcia Jacy Monteiro Martins	AE 9223 DEFERIDO
4319/08	Márcia Jacy Monteiro Martins	AI 39883 DEFERIDO
5249/08	Maria Alves de Souza	AI 39588 INDEFERIDO
6124/08	Fernando Augusto Marcos	AE 5007 INDEFERIDO
6675/08	Juarez de Souza Guimarães	AE 5219 INDEFERIDO
6677/08	Vinicius Spina Lombardi	AI 40482 INDEFERIDO
7516/08	Roberto Saraceni	NP 40744 INDEFERIDO
7864/08	José Pedro Chaves	NP 41312 INDEFERIDO
7866/08	José Pedro Chaves	NP 41313 INDEFERIDO
8171/08	Paulino de Souza Barbosa	NP 41312 INDEFERIDO
8171/08	Paulino de Souza Barbosa	NP 41313 INDEFERIDO
9476/08	Miguel José Coppola	NP 40086 INDEFERIDO
9476/08	Miguel José Coppola	NP 40087 INDEFERIDO
10649/08	Lorinete dos Santos	NP 39899 INDEFERIDO
10649/08	Lorinete dos Santos	NP 39900 INDEFERIDO
11956/08	Jordan S Empreendimentos e Partic. Ltda.	AI 40880 INDEFERIDO
14084/08	Jussara Costa de Araújo Soares	NP 40936 INDEFERIDO
14757/08	Maria das Graças Sousa Campos	NP 40145 INDEFERIDO
14758/08	Maria das Graças Sousa Campos	NP 40143 INDEFERIDO
14833/08	Ermelindo Rezende Pereira	NP 40055 DEFERIDO
14833/08	Ermelindo Rezende Pereira	AE 9146 DEFERIDO

EDITAL Nº 031/08 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
41363/03	12165/08	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Indeferido prazo
13054/07	43559/07	Auto Posto e Serviços Nossa Gente Ltda	Indef. Recons.Despacho
13059/07	43558/07	Auto Posto e Serviços Nossa Gente Ltda	Indef. Recons.Despacho
15521/08		Exitus Promoções Eventos Ltda	Indeferido prazo
55145/07	8597/08	André Hotz	Deferido prazo por 30 dias
55219/07	10007/08	Dogão Amigão Pet Shop e Serviços Ltda	Deferido prazo por 30 dias
1916/08	10515/08	Luiz Fausto de Oliveira Fraga	Deferido prazo por 30 dias
1977/08	10212/08	Helena Santos Soares	Deferido prazo por 30 dias
1978/08	10216/08	Helena Santos Soares	Deferido prazo por 30 dias
1999/08	10140/08	Rios Bazar Modas e Papelaria Ltda	Deferido prazo por 30 dias
2675/08	11617/08	Antonio José da Silva	Deferido prazo por 30 dias
3399/08	10217/08	Helena Santos Soares	Deferido prazo por 30 dias
3733/08	11851/08	Kebrakexo Moda e Estilos Infantis Ltda	Deferido prazo por 30 dias
3735/08	11852/08	Kebrakexo Moda e Estilos Infantis Ltda	Deferido prazo por 30 dias
3737/08	11479/08	Kebrakexo Moda e Estilos Infantis Ltda	Deferido prazo por 30 dias
7044/08	10835/08	Maria Izaltina da Silva	Deferido prazo por 30 dias
7890/08	11896/08	Rosas Bijuterias Ltda	Deferido prazo por 30 dias
9621/08	10716/08	Marcio Eduardo Coelho	Deferido prazo por 30 dias
11497/08	11352/08	Unibanco SA	Deferido prazo por 30 dias
52098/07	11192/08	Maria Ademilde Duarte de Araújo de Jesus	Deferido prazo por 60 dias
55224/07	10005/08	Dogão Amigão Pet Shop e Serviços Ltda	Deferido prazo por 60 dias
1455/08	9574/08	Polytubos Produtos Siderúrgicos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
1829/08	10028/08	Tigrefest Comércio de Artigos Para Festas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
1917/08	11103/08	Cícero Soares da Silva	Deferido prazo por 60 dias
2115/08	10630/08	Carlos Alberto Vasco	Deferido prazo por 60 dias
2116/08	10631/08	José David de Souza	Deferido prazo por 60 dias
2309/08	10120/08	Joni Lancheteria Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2473/08	10138/08	Toshihiro Aoki	Deferido prazo por 60 dias
2474/08	10137/08	Toshihiro Aoki	Deferido prazo por 60 dias
2475/08	10047/08	Toshihiro Aoki	Deferido prazo por 60 dias

3220/08	10288/08	Lins Serviços Financeiros Ltda	Deferido prazo por 60 dias
3791/08	11875/08	Humberlania Fátima Santos de Carvalho	Deferido prazo por 60 dias
3890/08	11022/08	Agenor Ferreira dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
4681/08	11047/08	Gláucia Firmino Wada	Deferido prazo por 60 dias
4686/08	11048/08	Gláucia Firmino Wada	Deferido prazo por 60 dias
4933/08	10634/08	Lauro Souza de Jesus	Deferido prazo por 60 dias
6734/08	10627/08	Associação Oito de Dezembro Representativo dos Funcionários	Deferido prazo por 60 dias
7200/08	10947/08	Múltipla Consultoria de Imóveis Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7610/08	10635/08	L de Oliveira Mendes Estacionamento	Deferido prazo por 60 dias
8525/08	10632/08	Carmelita Gonçalves Queiroz Capelati	Deferido prazo por 60 dias
8526/08	10628/08	Academia de Musculação Sepúlveda Bitencourt Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8695/08	10625/08	L Z Silvestrelli	Deferido prazo por 60 dias
9469/08		Polilet Participações Eventos e Empreendimentos SC Ltda	Deferido prazo por 60 dias
11503/08	11797/08	Drogasil SA	Deferido prazo por 60 dias
12658/08		Escola de Enfermagem Almeida Santos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
14584/08		Vinicius Barreto	Deferido prazo por 60 dias
16803/08		Leandro Martins Peres	Deferido prazo por 60 dias
16805/08		Leandro Martins Peres	Deferido prazo por 60 dias
16842/08		Maria Inelzita Cavalcante	Deferido prazo por 60 dias
16843/08		Maria Inelzita Cavalcante	Deferido prazo por 60 dias
16844/08		Maria Inelzita Cavalcante	Deferido prazo por 60 dias
16878/08		Jkt Comercial Farmacêutica Ltda	Deferido prazo por 60 dias
16942/08		José Severino de Melo	Deferido prazo por 60 dias
17011/08		Lucia Maria Botelho de Sousa Paulo	Deferido prazo por 60 dias
17545/08		Nelson Cravo	Deferido prazo por 60 dias
17608/08		Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido prazo por 60 dias
17612/08		Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido prazo por 60 dias
17614/08		Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido prazo por 60 dias
17617/08		Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido prazo por 60 dias
17618/08		Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido prazo por 60 dias
17619/08		Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido prazo por 60 dias
17620/08		Auto Posto Tapera Grande Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17622/08		Auto Posto Tapera Grande Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17623/08		Auto Posto Tapera Grande Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17625/08		Auto Posto Tapera Grande Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17626/08		Auto Posto Tapera Grande Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17627/08		Auto Posto Tapera Grande Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17628/08		Auto Posto Tapera Grande Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17629/08		Auto Posto Tapera Grande Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17671/08		Wellinton Moreira Botassin	Deferido prazo por 60 dias
17672/08		Clodoaldo Martins de Souza	Deferido prazo por 60 dias
18157/08		Izabel Alves Teren	Deferido prazo por 60 dias
18152/08		Clayton Nascimento Cabral	Deferido prazo por 60 dias
18177/08		Sg Informática e Lan House Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18265/08		Tróia Comércio e Beneficiamento de Madeiras Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18266/08		Tróia Comércio e Beneficiamento de Madeiras Ltda	Deferido prazo por 60 dias

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 032/08 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
52885/07	Dorival & Daniel Multimarcas Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
53972/07	Ph Transportes Sensíveis Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
1035/08	Alcenir Muniz de Oliveira	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
10202/08	Pedro Correia Moreira	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
11230/08	Ana Maria Lopes Franco	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
16106/08	Casa de Carnes Mega Boi Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
16592/08	Adriana Toda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 003/2008-SDE02

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que entre os dias **12 a 16 de maio do corrente ano**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **preenchimento de 01(uma) vaga no QUIOSQUE DA PRAÇA LUIZ VAZ DE CAMÕES, NO JARDIM LEDA**.

A vaga será preenchida por sorteio.

As inscrições para concorrer à vaga deverão ser efetuadas em qualquer **Unidade da Rede Fácil**, nos dias mencionados acima, das 08:00 às 20:00 horas.

As condições para o preenchimento das vagas serão:

- Estar desempregado (apresentar a Carteira Profissional)

- Ser residente no município de Guarulhos(Comprovante de residência)

- Ser maior de 21(vinte e um) anos.

Os documentos necessários para a inscrição serão anexados ao Processo Administrativo nº 19887/2008, que são:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Comprovante de residência em nome do requerente

- Cópia da Carteira Profissional

O sorteio da vaga entre os inscritos ocorrerá no dia **29 de maio de 2008 às 14:00 horas**, nas dependências do Departamento de Relações de Abastecimento-DRAb na Rua Joaquim Miranda, nº 310(antigo 326) Vila Augusta.

O contemplado deverá apresentar até o dia **08 de junho de 2008:**

- Atestado Médico;

- Recibo com o devido recolhimento das taxas, ou seja: Taxa de Licença de Ocupação de Solo, Taxa de expedição de carnê, Taxa de Expedição de Alvará, Taxa de licença para o exercício do comércio expedido por esta Secretaria, previstas na Lei nº 3573/90 e 4305/93 (Código de Posturas e Comércio Ambulante);

- Cópia da solicitação do alvará sanitário expedido pelo DHPS (no caso de comercialização de alimentos e bebidas com procedência).

- Título de Eleitor com o comprovante da última votação (original e xerox);

- Certidão de Nascimento de dependentes menores (se houver);

- 02 (duas) fotos 3x4 .

Obs: O requerente habilitado sujeitar-se-á a cumprir **normas, padrões e procedimentos determinados pela SDE-DRAb**.

A Autorização a Título Precário será expedida pelo Departamento de Relações de Abastecimento, sito à Rua Joaquim Miranda-nº 310 (antigo 326) – Vila Augusta.

Deverá o permissionário, diariamente, limpar, acondicionar em sacos próprios e recolher os resíduos provenientes do comércio realizado no local, sob pena de multa e cassação da Autorização a Título Precário, prevista em lei.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

JULGAMENTO DE PROPOSTAS: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/08- SOSP ref. Processo: 621/2008

Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA INTEGRAL**, classificada em primeiro lugar.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 11397/2.008.

CONTRATO nº 048/2.008-SOSP.

Convite nº 14/08-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de pavimento articulado na Rua Parambú e na Rua da Imprensa- Cid. Satélite Industrial. VALOR: R\$ 144.314,97.

PRAZO: 04 (quatro) meses.

ASSINATURA: 02/05/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 567/2008.

CONTRATO nº 034/2.008-SOSP.

Concorrência Pública nº 02/08-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de infra estrutura (terraplenagem, pavimentação, redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e paisagismo) e a construção de 80 unidades habitacionais verticalizadas, no Condomínio Habitacional de Interesse Social Jardim Lenise.

VALOR: R\$ 3.084.407,69.</

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 24.04.2008.

As dezessete horas do dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Décima Sétima Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta e seis recursos sendo oito “DEFERIDOS” e vinte e seis “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 2165/08, 1387/07 constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 1602/2008, Int.: LUZIMAR MATIAS DE OLIVEIRA; Proc. 1692/2008, Int.: ALDEMIPIO DE OLIVEIRA; Proc. 1736/2008, Int.: APARECIDO SAPATA ANDORFATO; Proc. 1910/2008, Int.: PAULO ROBERTO DA SILVA; Proc. 2116/2008, Int.: RAIMUNDO IVAN FARIAS CORREIA; Proc. 2136/2008, Int.: ELIAS LUIZ DO NASCIMENTO; Proc. 2142/2008, Int.: JOSÉ HONÓRIO; Proc. 2152/2008, Int.: LUCINEI RODRIGUES NEGRÃO DE SOUZA; **INDEFERIDOS**: Proc. 1299/2008, Int.: JEFFERSON APARECIDO SOARES; Proc. 1309/2008, Int.: MANOEL DA SILVA SANTOS; Proc. 1345/2008, Int.: MARCÍLIO VILA REAL; Proc. 1357/2008, Int.: CÍCERO CAVALCANTI DE MELO; Proc. 1404/2008, Int.: JOSÉ VALDO DOS SANTOS; Proc. 1413/2008, Int.: PEDRO TEODOSIO DASILVA; Proc. 1415/2008, Int.: PEDRO TEODOSIODA SILVA; Proc. 1438/2008, Int.: RUY DA SILVA ARAÚJO; Proc. 1439/2008, Int.: RODRIGO SECO DE SOUZA SOARES; Proc. 1474/2008, Int.: DESIREE LISETTE ALGIERI; Proc. 1604/2008, Int.: JOSÉ TORRES DA SILVA SOBRINHO; Proc. 1644/2008, Int.: ERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO; Proc. 1715/2008, Int.: DIAGEMES MEDICE GROGGIA; Proc. 1992/2008, Int.: WARLEY DIAS DA COSTA; Proc. 2006/2008, Int.: VAGNER CONRRADO; Proc. 2102/2008, Int.: DOMINGOS DA SILVA PESSOA; Proc. 2103/2008, Int.: DOMINGOS DA SILVA PESSOA; Proc. 2104/2008, Int.: DOMINGOS DA SILVA PESSOA; Proc. 2105/2008, Int.: DOMINGOS DA SILVA PESSOA; Proc. 2106/2008, Int.: CLAUDIO CAMILLO CUNHA JÚNIOR; Proc. 2114/2008, Int.: ANTONIO JOAQUIM MOUTINHO TRABUP; Proc. 2120/2008, Int.: FABIA WITKOWSKY NASCIMENTO; Proc. 2132/2008, Int.: ESTER MARIA ALMEIDA SILVA; Proc. 2135/2008, Int.: ELIAS LUIZ DO NASCIMENTO; Proc. 2151/2008, Int.: LUCINEI RODRIGUES NEGRÃO DE SOUZA; Proc. 2170/2008, Int.: ADALBERTO PEREIRA DE ABREU.

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 25.04.2008.

As oito horas do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Sexta Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avilés, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta e seis recursos sendo cinco “DEFERIDOS” e vinte e nove “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados ao órgão competente para maiores esclarecimentos o recurso número 97/08 e 992/08, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 1948/2008, Int.: LAT COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA EPP; Proc. 2081/2008, Int.: LUCIANO DIAS SOARES; Proc. 2083/2008, Int.: ANDERSON SAMPAIO DOS SANTOS; Proc. 0890/2008, Int.: EDMUNDO LIMA; Proc. 1115/2008, Int.: LEONILDA ROMAGNOLO RODRIGUES; **INDEFERIDOS**: Proc. 0217/2007, Int.: PAULO HENRIQUE CONSIGLIO; Proc. 11971/2007, Int.: RICARDO ALEXANDRE GOMES; Proc. 1843/2008, Int.: WELLINGTON DA SILVA LIMA GUSMÃO; Proc. 1844/2008, Int.: WELLINGTON DA SILVA LIMA GUSMÃO; Proc. 1845/2008, Int.: WELLINGTON DA SILVA LIMA GUSMÃO; Proc. 1878/2008, Int.: MARCOS JOSÉ DE LUNA CAETE; Proc. 1964/2008, Int.: JENIFER PEREIRA CUCCOLO; Proc. 2046/2008, Int.: DAVID NOLES SOUSA DA MATA; Proc. 2054/2008, Int.: ANTONIO CARLOS DE SOUZA; Proc. 2056/2008, Int.: JOSELITO EVARISTO DA CONCEIÇÃO; Proc. 2058/2008, Int.: ALVARO APARECIDO ROSA DA SILVA; Proc. 2059/2008, Int.: RRR TRANSPORTE DE VALORES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; Proc. 2066/2008, Int.: JOSÉ ERNANDO DA SILVA; Proc. 2076/2008, Int.: VLADIMIR ALCANTARA; Proc. 2085/2008, Int.: CESAR DE SOUZA ROCHA; Proc. 1228/2008, Int.: RODRIGO MELA; Proc. 1205/2008, Int.: JOSÉ ROBERTO TRIGLIA; Proc. 1158/2008, Int.: CLAUBER MACHADO GOMES RIBEIRO; Proc. 1209/2008, Int.: VALTERLEI APARECIDO DE CAMPOS; Proc. 1210/2008, Int.: GILBERTO LEAL DE ALBUQUERQUE; Proc. 1119/2008, Int.: LEONILDA ROMAGNOLO RODRIGUES; Proc. 0852/2008, Int.: JOSÉ GLÓRIA AMORIM; Proc. 2124/2008, Int.: LEYVAN S COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP; Proc. 2138/2008, Int.: ESPECIAL INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA; Proc. 2140/2008, Int.: ESPERANÇA APARECIDA COELHO DE MORAES; Proc. 1153/2008, Int.: DAMIÃO OLIVEIRA DA FONSECA; Proc. 1154/2008, Int.: MARIA LUIZA TURSÍ DE ANDRADE; Proc. 0957/2008, Int.: ADAUTO ARANTES MARQUES; Proc. 1198/2008, Int.: ERNESTO ALVES DE ANDRADE.

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 30.04.2008.

As dezessete horas do dia trinta de abril do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Décima Oitava Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e

Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados vinte e seis recursos sendo cinco “DEFERIDOS” e dezessete “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 1231/08, 2274/08, 2267/08, 1756/08, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 2239/2008, Int.: JOSÉ NAZARENO RANDO; Proc. 2257/2008, Int.: VANDERLEI PAYA GITTI; Proc. 2261/2008, Int.: ELIZETE LINDALVA DA SILVA XAVIER; Proc. 2262/2008, Int.: REGINA CÉLIA SILVA CORREA CELESTE; Proc. 2275/2008, Int.: SAVAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA; **INDEFERIDOS**: Proc. 1278/2008, Int.: ALZIRA POSSIDÔNIO DA SILVA; Proc. 1478/2008, Int.: EDNALVA DA SILVA DANTAS YAMASHITA; Proc. 1631/2008, Int.: PAULO BRAGA DOS PASSOS; Proc. 1721/2008, Int.: WALTER FERREIRA DA SILVA; Proc. 1728/2008, Int.: ANTONIO VICENTE PEREIRA GOMES; Proc. 1759/2008, Int.: DAVID TADEU DECO; Proc. 2026/2008, Int.: KIT LESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS BÁSICOS; Proc. 2179/2008, Int.: JORGE NAGAI; Proc. 2180/2008, Int.: JORGE NAGAI; Proc. 2183/2008, Int.: MARCELO COMIN DE LIMA; Proc. 2193/2008, Int.: LUCIANO DE LIMA SALGUEIRO; Proc. 2232/2008, Int.: JEFFERSON CHAGAS; Proc. 1207/2008, Int.: REINALDO TURATTO; Proc. 2244/2008, Int.: HAMILTON LÁZARO DA SILVA; Proc. 2256/2008, Int.: HIDENOBU TATEISHI; Proc. 2259/2008, Int.: ELIZETE LINDALVA DA SILVA XAVIER; Proc. 2265/2008, Int.: ANDREA DORAT.

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 02.05.2008.

As oito horas do dia dois de maio do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Sétima Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avilés, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados vinte e oito recursos sendo quatro “DEFERIDOS” e vinte e três “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados ao órgão competente para maiores esclarecimentos o recurso número 1171/2008 constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 1101/2008, Int.: EDNALDO RAIMUNDO DA SILVA; Proc. 2205/2008, Int.: MARCELO DOMINGOS DA SILVA; Proc. 2216/2008, Int.: EVANDRO SOARES GERVILHIA Proc. 1086/2008, Int.: FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS; **INDEFERIDOS**: Proc. 1279/2008, Int.: RUBENS FRANCISCO DE MELLO; Proc. 1382/2008, Int.: ANTONIO MAREGA; Proc. 1477/2008, Int.: PAULO MASSAO YAMASHITA; Proc. 1102/2008, Int.: ANTONIO DIAS GARCIA JÚNIOR; Proc. 1107/2008, Int.: FLÁVIO ZAFALON; Proc. 2194/2008, Int.: ROSIMERY GOMES DE LIMA; Proc. 2195/2008, Int.: JOÃO BATISTA FERREIRA FURTADO; Proc. 2197/2008, Int.: MARCIO FERREIRA; Proc. 2198/2008, Int.: GABRIEL JOSÉ VIEIRA; Proc. 2199/2008, Int.: KEILA SILVA DE SOUSA Proc. 2200/2008, Int.: MARIO ALEXANDRE QUINTANILHA MASCOTRO; Proc. 2201/2008, Int.: APARECIDO DE OLIVEIRA; Proc. 2202/2008, Int.: RUBENS PONCIANO DE OLIVEIRA; Proc. 2217/2008, Int.: EVANDRO SOARES GERVILHIA; Proc. 2220/2008, Int.: SIDNEY BATISTA DOS SANTOS; Proc. 2229/2008, Int.: NELSON CORREA; Proc. 0887/2008, Int.: SOLANGE PENHA APARECIDA CASTRO; Proc. 2277/2008, Int.: VIGA SOLUÇÕES EM ARRENDAMENTO LTDA; Proc. 2282/2008, Int.: PAULO CÉSAR MOREIRA LEITE; Proc. 2283/2008, Int.: PAULO CÉSAR MOREIRA LEITE; Proc. 2286/2008, Int.: CLAUDIA DE SOUZA BRAZ SILVA; Proc. 2290/2008, Int.: ANÍSIO DE CASTRO DE ALMEIDA; Proc. 2298/2008, Int.: CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

PORTARIA Nº 020/2008-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação no Memorando nº 117/2008-SS01,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 012/2007-SS referente à composição dos membros da Comissão Executiva do Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Assistência à Saúde no âmbito do SUS, celebrado entre o Município de Guarulhos e a Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris, no que diz respeito aos representantes da Prefeitura Municipal de Guarulhos:

Exclui: Selma Maria Paiva Santos
Inclui: Dalel Haddad

Exclui: Luiz Eduardo Prado Correia

Inclui: José Carlos Yamashiro

PORTARIA Nº 021/2008-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação no Memorando nº 118/2008-SS01,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 011/2007-SS referente à composição dos membros da Comissão Executiva do Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Assistência à Saúde no âmbito do SUS, celebrado entre o Município de Guarulhos e a Associação Beneficente Jesus, José e Maria, no que diz respeito aos representantes da Prefeitura Municipal de Guarulhos:

Exclui: Marta Costa de Campos Melo

Inclui: Marisa da Silva Lima

Exclui: José Carlos Yamashiro

Inclui: Teresa Pinho de Almeida Tashiro

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 5905/08-SS – TERMO DE ADITAMENTO

Nº 020-01/2008-SS-FMS- AO CONVÊNIO Nº 002 / 2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO.** Assinatura: 10/03/08. **Finalidade do termo:** O presente termo tem por objeto regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar a Policlínica “Manoel Simões Frade”, situada a Avenida Silvestre Pires de Freitas, nº 50 – Jardim Paraíso e Policlínica “Vereador Antonio R. da Costa”, situada a Rua Taipu, nº 92 – Jardim São João, a seguir denominadas respectivamente **POLICLÍNICA PARAÍSO E POLICLÍNICA SÃO JOÃO**, na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o Município, por meio da Secretaria Municipal da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, conforme Plano Operativo previamente definido entre os celebrantes, parte integrante do presente Termo, para operacionalizar o convênio de maio a outubro de 2008, o presente Termo encontra suporte na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, a vigência deste Termo é até **30/10/2008.**

LICITAÇÃO AGENDADA:

PREGÃO PRESENCIAL nº 63/08-FMS - PA nº 11.195/08-SS - RC nº 064/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO DE SOROLOGIA POR METODOLOGIA ELISA COM FORNECIMENTO DE KITS SOROLÓGICOS – LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/05/2008 às 09:30 horas. **PREGÃO PRESENCIAL nº 67/08-FMS - PA nº 15.309/08-SS - RC nº 121/08-FMS.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DEGERMANTE E ALCOOL 70%. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/05/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 04 – Gopouva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/08-FMS – PA nº 12.378/08-SS - RC nº 075/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/05/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/05/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/08 às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/08-FMS – PA nº 12.285/08-SS - RC nº 070/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RATICIDAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/05/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/05/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/08 às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/08-FMS – PA nº 6.201/08-SS - RC nº 446, 462 e 464/07-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR DOMÉSTICO E FREEZER HORIZONTAL – VIGISUS-II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/05/08.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/05/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/08 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PA nº 14.488/08-SS – RC nº 124/08-SS-FMS Contratado: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.396.017/0001-10

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV

Valor: R\$ 78.748,40

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 48/08-FMS - PA nº 12.292/08-SS - RC nº 080/08-FMS.

Empresas:

CRISTÁLIA PRODS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – Itens 01 a 06;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Itens 07 e 08;

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA – Item 09.

HOMOLOGAÇÃO:

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 06/08-FMS - PA nº 12.379/08-SS – RC nº 076/08-FMS.

RETIFICAÇÃO:

Da Publicação do dia 30/04/2008;

INEXIGIBILIDADE: PA nº 12.291/08-SS – RC nº 71/08 - FMS

Onde se lê: Contratado: CBS – Médico Científica Comércio Representações Ltda.

Leia-se: Contratado: CBS – Médico Científica Comércio Representação Ltda.

Quanto as demais decisões publicadas no dia 30/04/08 permanecem inalteradas.

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE ABRIL/2008

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/04/08 a 30/04/08, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Iris nº 300 - Gopouva - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16h30min.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - DLE Nº 002/2008-SE - PA 20.351/2008 - RC nº 026/2008-SE02 - Objeto: Tesouras para tecido (destro e canhoto) - Inicio

de Acolhimento das Propostas: 06/05/2008 às 14h - Limite de Acolhimento das Propostas: 14/05/2008 às 14h - Data de Abertura das Propostas: 14/05/2008 às 14h.

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO Nº 55/08-CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais torna público a população em geral a retificação de nomes de Conselheiros Tutelares eleitos para o triênio 2008 / 2011 que constaram erroneamente em comunicados anteriores:

Onde se lê

Edimari Damaris S. Barbosa R. Souza Teixeira

Leia-se

Edimari Damaris Silva Barbosa R. Teixeira

Onde se lê

Edileusa Rosa Chavez

Leia-se

Edileusa Rosa Chavez

COMUNICADO 056/2008-CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, informa e comunica à população em geral que está **retificando** o comunicado 046/2008 onde se diz que os Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos, atenderão em Regime de Plantão no dia 02.05.08, em virtude do feriado do Dia do Trabalho. **Em virtude de não ser ponto facultativo no Município os mesmos terão que trabalhar normalmente no dia 02.05.2008, das 8h as 17h30min em seus respectivos Conselhos.**

COMUNICADO 57/08 - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções 315/08, que convocou o Processo Eleitoral dos representantes da sociedade civil - biênio 2008/2010 e conforme deliberação tomada em Reunião Extraordinária de 08.04.2008, torna público a **Composição da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral** :

- Membro do CMDCA

- Tatiane dos Santos

- Representante da OAB - Guarulhos

- Dr. Antonio Neto de Lima

- Representantes do Poder Público

- Luiz Jacometti

- Representante da Sociedade Civil

- Edna Maria Muniz

COMUNICADO 58/08 - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, comunica a população em geral que os Conselheiros Tutelares estarão trabalhando, no dia **07/05/08, em regime de plantão**, em virtude da **posse** dos novos Conselheiros eleitos.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Fábio Roberto de Moraes Vieira

PORTARIA Nº 03/2008-SS

O sr. FÁBIO ROBERTO DE MORAES VIEIRA, Secretário do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no parágrafo único do art. 10, do Decreto 23.764, de 19 de Abril de 2006, que regulamentou a Lei 6109, de 7 de Dezembro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores Moacir Américo Batanero Bergamo, CF 3828 – Agente Público Nível Superior e Adriana Lopes Araújo CF 16806 – Chefe de Divisão SM00.01.01, o primeiro para ocupar a função de Secretário Executivo do Fundo Municipal do Meio Ambiente e a segunda de Auxiliar.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 027/2008 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **17/04/2008**, foram julgados os processos abaixo: Processo nº: **779/1998-PAT**

Requerente: LINDEMBERG BONANCIM THOMÉ

Assunto: IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Sustentação oral efetuada pelo requerente.

Processo nº: **3194/2004-PAT**

Requerente: WALTER APARECIDO GONÇALVES

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - EXERCÍCIO 2004 BEM COMO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Relator: Flávio Renato Oliveira

Acórdão nº: **075/2008-JRF**

Requerente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
 Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - REF EXERCÍCIO DE 2005
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo nº: **50197/2005-PAT**
 Requerente: SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA
 Assunto: REVISÃO ISS REFERENTE Á ALÍQUOTA
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Acórdão nº: **077/ 2008-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação Unânime. CONVERTER EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Assuntos Jurídicos para juntada de cópias referentes ao Processo nº 1975/2005.
 Processo nº: **1861/2006-PAT**
 Requerente: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE SC LTDA.
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 20423 - CANCELAMENTO
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo nº: **5088/2006-PAT**
 Requerente: LINDEMBERG BONANCIN THOME
 Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Sustentação oral efetuada pelo requerente.
 Processo nº: **47494/2006-PAT**
 Requerente: RUTH PEREIRA DA SILVA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REFERENTE RECIBO 2006.066.2080255
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Acórdão nº: **078/ 2008-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso interposto, uma vez não foram atendidas as prescrições inseridas no artigo 53 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto nº 21066/00.
 Processo nº: **47605/2006-PAT**
 Requerente: GUARUFONE ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006.066.2080519
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Acórdão nº: **084/ 2008-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso interposto, uma vez que não foram atendidas as prescrições inseridas no artigo 53 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 3º e 5º do Decreto nº 21066/00.
 Processo nº: **13979/2007-PAT**
 Requerente: MOACIR ZAMPOLLI
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104744 - CANCELAMENTO

Relator: Flavio Renato Oliveira
 Acórdão nº: **079/ 2008-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação Unânime. Conheceram do recurso e DERAM PROVIMENTO ao pedido de desistência acostado às fls. 18 do processo em epígrafe.
 Processo nº: **32381/2007-PAT**
 Requerente: PRIMAVERAS CONVÊNIOS LTDA.
 Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas pelo membro relator Humberto Renesto Barbosa que foi deferido pela Sra. Presidente.
EDITAL Nº 028/2008 - JRF
 Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **24/04/2008**, foram julgados os processos abaixo:
 Processo nº: **23991/2003-PAT**
 Requerente: DEBORA ROMERA
 Assunto: BAIXA DE RECIBO - 99.101.00004504 E OU
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Acórdão nº: **080/ 2008-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso interposto, uma vez que não foram atendidas as prescrições inseridas no artigo 53 da Lei nº 5420/99 e artigos 3º e 5º do Decreto nº 21066/00.
 Processo nº: **21418/2005-PAT**
 Requerente: MARIO MOTA RODRIGUES
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO PESSOAS FÍSICAS - MOBILIÁRIA RETROATIVA
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo nº: **11205/2006-PAT**
 Requerente: PEDRO HIRATA
 Assunto: ISENÇÃO IPTU - REFERENTE EXERCÍCIO 2007
 Relator: Magdi Hanna Boutros Moussa
 Acórdão nº: **081/ 2008-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO do recurso pela intempestividade, com devolução dos autos à Primeira Instância administrativa para medidas de ofício, quanto à nova análise da situação do contribuinte, em face dos documentos apresentados no recurso, nos termos da Lei nº 4158/92.
 Processo nº: **30869/2006-PAT**
 Requerente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA
 Assunto: ISENÇÃO TFIIF
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Acórdão nº: **082/ 2008-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação Unânime. Conheceram do

recurso e no mérito DERAM PROVIMENTO, com restituição dos autos à Primeira Instância para apreciação do pedido de isenção e aferição do preenchimento dos requisitos legais atinentes ao caso.
 Processo nº: **48348/2006-PAT**
 Requerente: RAPIDEX TRANSPORTES LTDA.
 Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006.066.2088130
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Acórdão nº: **083/ 2008-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO do recurso face inexistência no ordenamento jurídico local a figura do pedido de reconsideração, com restituição dos autos Primeira Instância administrativa para apreciação do mérito, com fulcro no artigo 27 do Decreto nº 21066/00.
 Processo nº: **52190/2006-PAT**
 Requerente: RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS
 Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, haja vista o pedido de vistas efetuado pelo membro relator Elias Rodrigues dos Santos que foi deferido pela Sra. Presidente.
EDITAL Nº 029/2008-JRF
 Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **08/05/2008**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
 Processo nº: **779/1998- PAT**
 Requerente: LINDEMBERG BONANCIM THOMÉ
 Assunto: IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **47300/2003- PAT**
 Requerente: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR
 Assunto: RECONHECIMENTO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - LEI 2535/81, DECRETO 8713/82 A PARTIR 2001
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **24469/2004- PAT**
 Requerente: EDNA RIVERA ESTEVES DOS SANTOS
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - IPTU - 1998 A 2001
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Processo nº: **23486/2005- PAT**

Requerente: TURISMO DAMASCENO LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 22647 - CANCELAMENTO
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Processo nº: **36337/2005- PAT**
 Requerente: MARIA DA GLORIA NASCIMENTO DA CUNHA
 Assunto: ISENÇÃO TFIIF 2000 A 2005
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora
 Processo nº: **3970/2006- PAT**
 Requerente: ANDERSON GAERNER FERREIRA
 Assunto: BAIXA DE RECIBO 2003.2 70990
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **48258/2006- PAT**
 Requerente: ESCAVA PLAN TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
 Assunto: RECURSO E AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006.066.2085295
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **48830/2006- PAT**
 Requerente: ROSARIA DE FATIMA SOUZA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006/066/2086508
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **16634/2007- PAT**
 Requerente: APM DA EE COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS
 Assunto: ISENÇÃO TFIIF
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo nº: **29247/2007- PAT**
 Requerente: MARIA DE LOURDES DE ASSIS
 Assunto: REVISÃO DE VALOR VENAL
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **36639/2007- PAT**
 Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE GUARU
 Assunto: ISENÇÃO - REFERENTE TFIIF EXERCÍCIO 2007
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.
 E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Farmácia Popular de Guarulhos



Genéricos com descontos de 50% a 90%

A Farmácia Popular fica na Rua João Gonçalves, 280 – Centro, próximo à Praça do Rosário. Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h. É preciso apresentar receita médica, com o nome genérico do medicamento. O atendimento ao consumidor é feito pelo telefone **6447-1615**.

A lista completa dos remédios encontrados na Farmácia Popular está no site: www.saude.gov.br/farmaciapopular



IPREF

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, torna publico, para conhecimento dos interessados, que o Convite nº 002/2008 – Processo nº 264/08, aberta para aquisição de materiais de escritório, foi homologado e adjudicado pelo Senhor Presidente desta Autarquia FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, conforme classificação realizada pela Comissão Julgadora de Licitações, publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 25/04/08.

CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Julgadora de Licitações do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, faz saber que o Convite 003/2008-IPREF, aberto para contratação de empresa especializada em Editoração, Arte-Final e Impressão do Jornal Institucional do IPREF, foi classificado como segue:

CLASSIFICAÇÃO:

- IMPRESSÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
DESCCLASSIFICA:
- a empresa CHRISTEL ARTES GRÁFICAS LTDA, por estar em desacordo com os itens 6.1.4.
DESCONSIDERA:
- a empresa PORTHIA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, por apresentar proposta onerosa de acordo com item 7.5 do Edital de Convite nº 03/2008-IPREF.
Guarulhos, 05 de maio de 2008.

Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a presente licitação será encaminhada à autoridade superior para homologação e adjudicação.

Kátia Aparecida de Jesus
Presidente da C.J.L.

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna publico, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 01 a 30 de abril de 2008, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Av. Salgado Filho, 1920, Residencial Mazzei, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

Portaria nº 028/2008– IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

EXONERA, a pedido, a contar de 02 de maio de 2008, nos termos do artigo 64, item I, letra "a" da Lei Municipal nº 1429/68, a senhora **ELIANE CRISTINA MORALES BOSCATTO**, do cargo de Assessor Superior de Gabinete de Presidente IV, SQC-1, EVCC, ref. 32.

Guarulhos, 05 de maio de 2008.
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 029/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS – IPREF, em cumprimento ao previsto nos artigos 128 e 129 da Lei nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e com base nas atribuições previstas no inciso X do artigo 11 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

1 – NOMEAR COMISSÃO ELEITORAL, composta pelos funcionários abaixo relacionados para realizar a eleição dos membros dos órgãos colegiados para a composição da estrutura básica organizacional do IPREF:
Presidente: Murilo Francisco Barella – Diretor de Departamento do IPREF
Membro: Valter Antonio de Souza – Consultor Jurídico – IPREF
Secretária: Raquel Valéria Ferreira Nunes Viveiros – Chefe de Divisão Administrativa - IPREF
2 - A Comissão Eleitoral deverá se reunir no dia 07 de maio de 2008, às 9h, na sede do IPREF, sito na Avenida Salgado Filho, 1920 – Residencial Mazzei – Guarulhos, para início dos trabalhos.

Guarulhos, 05 de maio de 2008.
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 030/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe é facultado pelo item V, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e ;

· Considerando ainda o disposto nos artigos 128 e 129 da Lei Municipal nº 6.056/05;

Resolve:

· Baixar o Regulamento para as Eleições do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos – IPREF, que deverá obedecer as seguintes disposições:

1 - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º- As inscrições individuais para a habilitação dos candidatos a comporem o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, estarão abertas a todos os Servidores Públicos Municipais, titulares de cargos efetivos, ativos e inativos, dos Poderes Executivo, Legislativo e das Autarquias do Município, segurados obrigatórios do IPREF, na forma do artigo 17 da Lei Municipal nº 6056/2005.

Artigo 2º- As inscrições poderão ser efetivadas nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2008, das 9h às 16h30min., na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos – IPREF – Setor de Atendimento/Protocolo, situado na Av. Salgado Filho nº 1.920 – Res. Mazzei, nesta cidade.

§ 1º - Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer no local estabelecido no caput e preencher a ficha de

inscrição conforme modelo constante no anexo I deste regulamento.

§ 2º: O candidato a membro do Conselho Fiscal deverá apresentar no ato da inscrição cópia autenticada do comprovante de graduação de nível superior.

Artigo 3º - As inscrições dos candidatos a membro dos Conselhos Administrativo e Fiscal serão realizadas por número de ordem de chegada, respectivamente. 2 – DA REPRESENTAÇÃO

Artigo 4º - Em cumprimento ao artigo 12 da Lei Municipal 6056/2005, a representação a ser eleita para a composição do Conselho Administrativo será constituída por 6 (seis) membros assim distribuídos:

I- um representante eleito dentre os servidores efetivos, ativos do Poder Legislativo;
II- quatro representantes eleitos dentre os servidores efetivos, ativos do Poder Executivo;
III- um representante eleito, dentre os servidores efetivos inativos do Município.

Artigo 5º - Em cumprimento ao artigo 14 da Lei 6056/2005, a representação a ser eleita para a composição do Conselho Fiscal será constituída por 2 (dois) membros eleitos pelos servidores efetivos do Município de Guarulhos, ativos e inativos.

Artigo 6º - A cada membro eleito corresponderá um suplente, sendo certo que assumirão a condição de membros titulares e suplentes os candidatos mais votados, conforme representação definida pelos artigos 12 e 14 da Lei Municipal 6056/2005.

Artigo 7º - Os candidatos, eleitos e não eleitos, serão relacionados na Ata de Eleição e Apuração, em ordem decrescente de votos.

3 – DOS CANDIDATOS

Artigo 8º - São condições para a inscrição dos candidatos a representantes dos servidores públicos municipais nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF:

I. Ser servidor público efetivo, ativo ou inativo, contando, no mínimo com 3 (três) anos de exercício em cargo de provimento efetivo do Município de Guarulhos, de acordo com o art. 4º, da Lei Municipal nº 6.056/2005;

II. Além dos requisitos previstos no inciso anterior, o candidato a membro do Conselho Fiscal, deverá possuir graduação de nível superior em qualquer área.

Artigo 9º – O candidato não poderá se inscrever para concorrer, simultaneamente, a cargo no Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, sob pena de ter suas inscrições canceladas.

4 - DOS ELEITORES

Artigo 10 - Constitui o colégio eleitoral todos os Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos efetivos, ativos e inativos, dos Poderes Executivo, Legislativo e das Autarquias do Município de Guarulhos.

5- DO REGISTRO DOS CANDIDATOS.

Artigo 11 – Processada as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará se o servidor preenche os requisitos contidos nos artigos 8º e 9º deste Regulamento.

Parágrafo único. Os nomes dos candidatos que tiverem o registro de sua candidatura aprovada ou não pela Comissão Eleitoral, serão publicados no DOM, no dia 27/05/2008.

6 - DOS RECURSOS

Artigo 12 – Do indeferimento da inscrição caberá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da listagem de candidatos, a que se refere o item 5 deste regulamento, recurso escrito e assinado pelo candidato que teve seu registro de inscrição não aprovado pela Comissão Eleitoral.

Artigo 13 – Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão Eleitoral e protocolados no IPREF.

Artigo 14 – A Comissão Eleitoral analisará e processará o recurso, no prazo de 48 horas e sua decisão será publicada no Diário Oficial do Município, não cabendo mais recurso.

7 – DAS IMPUGNAÇÕES

Artigo 15 – Caberá impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, através de petição obrigatoriamente assinada por qualquer servidor com direito a voto, dirigida à Comissão Eleitoral e protocolada junto ao Setor de Atendimento/Protocolo do IPREF, na Av. Salgado Filho, 1920 – Residencial Mazzei IPREF, a contar:

I. da publicação no Diário Oficial do Município da lista dos candidatos deferidos pela Comissão Eleitoral;
II. da publicação no Diário Oficial do Município do resultado do pleito eleitoral.

Artigo 16 – A petição prevista no artigo anterior, deverá conter os motivos da impugnação e todos os documentos que comprovem, o alegado pelo peticionário.

Parágrafo Único – Não serão recebidas as petições de impugnação em que não haja identificação funcional completa e clara do peticionário.

Artigo 17 – Recebida a impugnação, a Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a mesma e publicar a decisão no Diário Oficial do município no prazo máximo de 48 horas.

8 - DA MESA RECEPTORA

Artigo 18 - A Comissão Eleitoral indicará os membros que irão compor a mesa receptora, que será composta por três membros, assim dispostos:

I. 01 Presidente
II. 01 Secretário
III. 01 Membro

§ 1º – Somente deverão compor a Mesa Receptora servidores públicos municipais efetivos.

§ 2º - Não poderão ser indicados para composição da mesa os próprios candidatos, seus parentes diretos e cônjuges.

Artigo 19 – A mesa contará com no mínimo, 02 (dois) fiscais indicados pela Comissão Eleitoral e devidamente credenciados conforme o disposto no item 9 que trata da fiscalização.

Artigo 20 - Na impossibilidade da nomeação de 03 (três) membros para composição da mesa, os trabalhos seguirão com dois membros, sem prejuízo da votação.

Artigo 21 - As urnas serão entregues, pela Comissão Eleitoral, aos mesários devendo ser abertas somente no início das votações.

Artigo 22 – A mesa receptora será equipada com cabine, cédulas, listagens com nomes dos eleitores, lista com nomes de candidatos inscritos, material para vedação da urna, cópia deste Regulamento, modelo das Atas de abertura e encerramento, e outros materiais que a Comissão Eleitoral julgar convenientes.

Artigo 23 – Os componentes da mesa receptora de votos

terão as seguintes atribuições:

I. no dia da eleição, se apresentar à Comissão Eleitoral uma hora antes do início das votações no local a ser estipulado, afim de receber todo material necessário ao pleito;
II. lavrar ata de abertura e encerramento dos trabalhos;
III. receber o documento de identificação com foto dos eleitores, devolvendo-o após o voto;
IV. colher a assinatura dos eleitores na listagem de votação;
V. fornecer as cédulas aos eleitores e ordenar a ida individual à cabine de votação;
Parágrafo único. Caberá ao Presidente da mesa, ao final da votação, lacrar a urna, colhendo a rubrica de todos os componentes da mesa e fiscais presentes sobre o lacre.

Artigo 24 – As urnas, após o encerramento da eleição, devidamente lacradas, serão imediatamente levadas à sede do IPREF.

9 - DA FISCALIZAÇÃO

Artigo 25 - Cabem aos fiscais do processo eleitoral:

I. Acompanhar todo o processo eleitoral, inclusive os trabalhos de apuração dos votos;
II. Fazer a fiscalização das urnas durante o processo eleitoral.

Artigo 26 - Os fiscais indicados receberão da Comissão Eleitoral, um documento de identificação, que comprovará o seu credenciamento.

Parágrafo único. Somente serão indicados como fiscais, servidores públicos municipais efetivos.

10 - DAS DATAS DAS ELEIÇÕES

Artigo 27 – A eleição será realizada no dia 18 de junho de 2008, no horário de 9h00 às 16h30 min., em local a ser estipulado.

11 - DO VOTO

Artigo 28 – Todo eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora, na hora da votação, documento de identificação que contenha foto.

Parágrafo único – Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 29 – O servidor que não apresentar a documentação prevista no caput do artigo anterior ficará impossibilitado de votar.

Artigo 30 – O servidor efetivo do Poder Executivo, abrangendo, inclusive, suas Autarquias, poderá votar em até 4 (quatro) candidatos inscritos como representantes do Poder Executivo no Conselho Administrativo;

Artigo 31 – O servidor efetivo do Poder Legislativo poderá votar em 1 (um) candidato inscrito como representante do Poder Legislativo no Conselho Administrativo;

Artigo 32 – O servidor efetivo inativo do Município poderá votar em 1 (um) candidato inscrito como representante dos servidores efetivos inativos do Município no Conselho Administrativo;

Artigo 33 – Para a eleição do Conselho Fiscal, o servidor efetivo, ativo ou inativo, do Município de Guarulhos poderá votar em até 2 (dois) candidatos inscritos a membro do Conselho Fiscal.

Artigo 34 – Será considerado válido o voto que não ultrapassar os limites estabelecidos nos artigos 30 a 33 e inválido o que ultrapassar.

Artigo 35 – Será garantido o sigilo de voto, com adoção das seguintes medidas:

I. isolamento do eleitor em local apropriado, que garanta o sigilo do voto;

II. rubrica prévia das cédulas por, no mínimo 02 (dois) membros da mesa;

III. uso de urnas que garantam a inviolabilidade do voto.

12 - DA CÉDULA

Artigo 36 – A forma de disposição dos nomes dos candidatos nas cédulas será feita por ordem numérica crescente, respeitando-se a ordem de inscrição dos candidatos, para cada Conselho, conforme disposto no artigo 3º.

13 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Artigo 37 – A apuração será realizada na sede do IPREF, no dia 19 de junho de 2008, a partir das 9:00 horas pela Comissão Eleitoral

Artigo 38 - Antes da abertura de cada urna, a Comissão Eleitoral irá conferir o número de assinaturas constantes das listas da Mesa Receptora, com as atas e respectivo número de votos.

Artigo 39 – Será elaborado mapa eleitoral, por urna, contendo o total de votos válidos e nulos, bem como o número de votos de cada candidato inscrito.

Artigo 40 – Os fiscais devidamente credenciados e os candidatos inscritos poderão acompanhar os trabalhos de apuração dos votos.

Artigo 41 – As interrupções, o reinício e o encerramento das apurações serão decididas pela Comissão Eleitoral.

14 - DOS CONSELHEIROS ELEITOS TITULARES E SUPLENTES

Artigo 42 - Considerar-se-ão eleitos membros titulares dos Conselhos Administrativo e Fiscal os candidatos mais votados na ordem decrescente de votos, nos termos do Artigo 4º do presente Regulamento.

Parágrafo único. Assumirão a condição de membros suplentes os demais candidatos votados, obedecendo a ordem decrescente de votos.

Artigo 43 - Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, a Comissão Eleitoral fará o desempate utilizando-se dos seguintes critérios:

I. Considerar-se-á eleito o candidato com maior tempo de serviço público prestado ao Município de Guarulhos.
II. Se ainda assim, persistir o empate considerar-se-á eleito o candidato de maior idade.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 44 - O encerramento do presente processo eleitoral dar-se-á no dia da publicação do resultado final das eleições.

Artigo 45 - Os membros da Comissão Eleitoral, além de não poderem se candidatar a membro dos Conselhos, não poderão manifestar-se contra ou favor de qualquer dos candidatos inscritos.

Artigo 46 – Os prazos de inscrição, impugnação, recursos e demais datas do processo eleitoral constarão no calendário eleitoral, conforme Anexo II do presente regulamento.

Artigo 47 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Guarulhos, 05 de maio de 2008.
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPREF

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS	
ANEXO I ELEIÇÃO PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREF GESTÃO 2008/2010	
Ficha de Inscrição	
Candidato ao Conselho	Número
Dados Pessoais	
Nome	
Endereço Residencial	
Tel. Trabalho	
Tel. Residência	
RG	CPF
Órgão Emissor	
Unidade de Trabalho	
Órgão	Secretaria
	Departamento
	Setor
Eu, _____, tendo pleno conhecimento do contido no Regulamento das eleições para os órgão colegiados do IPREF, publicado no DOM em 06/05/2008, solicito minha inscrição como candidato a membro do Conselho Administrativo () ou Conselho Fiscal () do IPREF na gestão 2008/2010, apresentando nesta data, em caso de ser candidato(a) a membro do Conselho Fiscal - comprovante de graduação de nível superior - que segue anexo.	
Guarulhos, _____ de _____ de 2008.	
_____ Assinatura	
Comprovante de Inscrição	
Candidato ao Conselho	Número
Nome	
Visto	

ANEXO II

CALENDRÁRIO DAS ELEIÇÕES

14 a 16/05/2008 – Prazo para inscrição dos candidatos
19 a 26/05/2008 – Análise das inscrições
27/05/2008 – Publicação das inscrições deferidas e indeferidas
28 a 29/05/2008 – Prazo para apresentação de recursos de candidatos e impugnações por servidores
30/05 a 02/06/2008 – Prazo para a Comissão Eleitoral deliberar sobre recursos e impugnações
03/06/2008 – Publicação da lista de inscritos

16/06/2008 – Prazo final para a indicação dos membros da mesa receptora de votos e fiscais
18/06/2008 – ELEIÇÃO
19/06/2008 – Apuração das eleições
20/06/2008 – Publicação dos resultados das eleições.
23 a 24/06/2008 – Prazo para impugnação em face do resultado da eleição
25 a 26/06/2008 – Julgamento das impugnações ofertadas
27/06/2008 – Publicação do Resultado final das Eleições.

PORTARIA Nº 031/2008- IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

N O M E I A, o senhor **MARCOS ANTÔNIO FÁVARO**, para ocupar, em comissão, o cargo, do cargo de Assessor Superior de Gabinete de Presidente IV, SQC-1, EVCC, ref. 32, em vaga decorrente da exoneração de Eliane Cristina Morales Boscatto, conforme Portaria nº 028/2008-IPREF.

Guarulhos, 05 de maio de 2008.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPREF

PROGUARU**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.

VALOR: R\$ 1.297,95 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas para a empresa que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: AVANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA.-ME
PROCESSO: 099/2007

OBJETO: Fornecimento de camisetas.

VALOR: R\$ 2.250,55 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais e cinqüenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para compor o uniforme de funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS L
PROCESSO: 444/2007

OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, causando transtornos na execução dos serviços em nossa Gráfica, considerados essenciais para a comunidade.

CREDOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 315,50 (trezentos e quinze reais e cinqüenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CENTRO AUTOMOTIVO BORGES GUARULHOS LTDA - ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS
PROCESSO: 166/2007

OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo preto.

VALOR: R\$ 8.455,00 (oito mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a armazenagem de lixo durante a execução dos serviços de limpeza de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL VALECABOS LTDA EPP
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 1.070,70 (um mil e setenta reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
PROCESSO: 547/2007

OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para os veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A
PROCESSO: 332/2007

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 1.284,98 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CONTATO ABC INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 135/2008

OBJETO: Locação de três impressoras a laser monocromáticas.

VALOR: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações, ocasionando problemas na realização de serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMATICA LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de papel sulfite.

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços administrativos da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
PROCESSO: 645/2007

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema PABX.

VALOR: R\$ 278,39 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços em nosso sistema de PABX, ocasionando problemas em nossas comunicações, prejudicando serviços que são de relevante interesse público.

CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: 423/2007

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 61,30 (sessenta e um reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: 448/2007

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 851,76 (oitocentos e cinqüenta e um reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 587/2006

OBJETO: Prestações de serviços com caminhão baú.

VALOR: R\$ 6.622,22 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços para a empresa, ocasionando grandes problemas na realização atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE
PROCESSO: 178/2007

OBJETO: Prestação de serviços com camionetes cabine dupla.

VALOR: R\$ 21.516,58 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinqüenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para construção.

VALOR: R\$ 304,36 (trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: HIDRODÚCTIL TUBOS E CONEXÕES LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de bacias sanitárias com caixa de desgarga de embutir.

VALOR: R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão instalados em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 076/2008

OBJETO: Assessoria e Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager.

VALOR: R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, necessários para o nosso Departamento de

Recursos Humanos que realiza atividades de relevante interesse público.

CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI
PROCESSO: 077/2007

OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.

VALOR: R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, necessário para atender a demanda de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
PROCESSO: 190/2007

OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de peixes.

VALOR: R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que são necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
PROCESSO: 474/2007

OBJETO: Fornecimento de frios.

VALOR: R\$ 600,35 (seiscentos reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que são necessários para o desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ISMAEL DIAS DE SOUZA - EPP
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 470,45 (quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.

CREDOR: LUIS CARLOS RODRIGUES VIDROS ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de vidros.

VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão instalados em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 985,50 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pela empresa para a realização dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.

CREDOR: MKTRON COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO E CONTROLES
PROCESSO: 095/2008

OBJETO: Fornecimento de Dinamometro dorsal

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do equipamento necessário para o Depto. de RH da empresa que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: MULTIVIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP
PROCESSO: 461/2005

OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista.

VALOR: R\$ 45.368,63 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO: 221/2003

OBJETO: Manutenções de aparelhos de telefonia móvel.

VALOR: R\$ 449,34 (quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando nossos aparelhos de telefonia móvel, necessários para os serviços de comunicações que são de relevante interesse público.

CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO: 247/2006

OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.

VALOR: R\$ 14.111,42 (quatorze mil, cento e onze reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as comunicações da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PALUG INOX COMERCIAL LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento e instalação de bancadas de granito.

VALOR: R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação do material necessário para

a Policlínica que realiza diversas atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 707,00 (setecentos e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008 e 0105/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 501/2007

OBJETO: Fornecimento de brita graduada.

VALOR: R\$ 578,61 (quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material, prejudicando a realização de diversas obras de relevante interesse público.

CREDOR: PEAN HIDRAULICA LTDA-ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
PROCESSO: 205/2007

OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.

VALOR: R\$ 25.168,36 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de

relevante interesse público.

CREDOR: **TRACBEL SA**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 11.369,80 (onze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TRANSLOCAR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME**
PROCESSO: 052/2007

OBJETO: Prestação de serviços com monoteladora.
VALOR: R\$ 9.672,03 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços para a empresa, ocasionando grandes problemas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 341,54 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 1.238,00 (um mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados nas obras de reforma em nossa Sede que realiza serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 06 de maio de 2008
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 650/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 181/2007 - **Contratada:** Spazio Comércio de Materiais para Construção Ltda. **Objeto:** Aquisição de materiais de pintura. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 50 latas a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 45.592,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 15/04/08.

Processo Administrativo nº 701/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 194/2007 - **Contratada:** BDS Confeccões e Serigrafia Ltda. **Objeto:** Aquisição de uniformes. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 8.000 calças a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais), com

fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 24/04/08.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 122/2008 torna público o **Contrato nº 073/2008. Pregão Eletrônico nº 030/2008. Objeto:** Aquisição de EPLs. **Contratada:** Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 15.449,00 - **assinado:** 29/04/08.

Processo nº: 619/2007 torna público o **Contrato nº 070/2008. Pregão Eletrônico nº 006/2008. Objeto:** aquisição de peças para rolo compactador. **Contratada:** Fertractor Tratorpeças Ltda-EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 266.887,00 - **assinado:** 29/04/08.

Processo nº: 124/2008 torna público o **Contrato nº 063/2008. Pregão Eletrônico nº 032/2008. Objeto:** aquisição de grelhas articuladas. **Contratada:** Markafer Distribuidora de Ferro Fundido Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 45.000,00 - **assinado:** 24/04/08.

Processo nº: 101/2008 torna público o **Contrato nº 068/2008. Pregão Eletrônico nº 026/2008. Objeto:** aquisição de gasolina. **Contratada:** Petrobras Distribuidora S.A. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 78.000,00 - **assinado:** 05/05/08.

Processo nº: 139/2008 torna público o **Contrato nº 065/2008. Pregão Eletrônico nº 037/2008. Objeto:** contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico. **Contratada:** Schunck Terraplanagem e Transportes Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.083.100,00 - **assinado:** 05/05/08.

Guarulhos, 05 de maio de 2008.

JULIANA APARECIDA PEPATO
Sup. Compras e Licitações

TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 343/2007 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 140/2007 - **Contratada:** Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no P.A acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 140/2007 - **Assinado em:** 29/04/2008.

Processo Administrativo nº 429/2007 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 175/2007 - **Contratada:** Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no P.A acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 175/2007 - **Assinado em:** 29/04/2008.

Processo Administrativo nº 235/2007 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 101/2007 - **Contratada:** Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no P.A acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 101/2007 - **Assinado em:** 29/04/2008.

Processo Administrativo nº 223/2007 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 088/2007 - **Contratada:** Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no P.A acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 088/2007 - **Assinado em:** 29/04/2008.

Guarulhos, 05 de maio de 2008.

CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6372

De 29 de abril de 2008.

Autoria: MESA DA CÂMARA

"INTRODUZ ALTERAÇÕES NO QUADRO ORGANIZACIONAL DESTA EDILIDADE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 44 da Lei Orgânica Municipal e no § 5º do art. 286 da Resolução nº 375/05, FAZ SABER que, em

decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao Autógrafo nº 022/08, referente ao Projeto de Lei nº 033/08, de autoria da Mesa da Câmara, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica introduzido no quadro organizacional desta Edilidade, as alterações ora apresentadas, objeto de fixação através da Resolução nº 369 de 30/12/04, alterada pelas Resoluções nºs 379 de 01/06/06, 380 de 08/06/06, 382 de 26/12/06 e 383 de 13/03/07, no que diz respeito aos cargos, quantidades destes específicos cargos, denominação, alteração de denominação, criação e extinção abaixo discriminadas, previstos no seu artigo 1º e Anexo I - Tabela I e Anexo V - Tabela II, respectivamente:

Situação em Mudança De:	Situação Nova Para:
-----	01 Supervisor de Suporte
-----	01 Supervisor de Rede
-----	01 Supervisor de Desenvolvimento
-----	01 Técnico de Manutenção de Microcomputador
-----	01 Técnico de Manutenção de Microcomputador II
-----	01 Técnico de Informática
-----	01 Técnico de Informática II
-----	03 Auxiliar Técnico de Informática
-----	03 Programador
-----	03 Transcritor
-----	01 Secretário de Assuntos Jurídicos
-----	02 Agente de Gabinete da Presidência I
-----	03 Agente de Gabinete da Presidência II
-----	01 Gerente de Diretoria
-----	01 Assistente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos
-----	01 Supervisor Chefe TV Câmara
-----	03 Assessor Técnico TV Câmara
01 Procurador Chefe (20hs/semana)	01 Procurador Chefe (30hs/semana)
03 Procurador I (20hs/semana)	03 Procurador I (30hs/semana)
01 Diretor de Patrimônio Mobiliário e Transportes	-----

Parágrafo único. A extinção do cargo de Diretor de Patrimônio Mobiliário e Transportes ocorrerá em 31 de dezembro de 2008 e os serviços afetos a esse departamento passarão a integrar a estrutura organizacional da Diretoria de Assuntos Administrativos.

Art. 2º Fica alterado o quadro organizacional desta Edilidade, ainda, no que couber e no que diz respeito aos respectivos cargos abaixo relacionados, sua remuneração/subsídios, provimento, profissão e nível de escolaridade:

Denominação	Vencimentos/ Subsídios	NE	Provimento	Profissão
Supervisor de Suporte	RS 3.453,39	2	Efetivo	-
Supervisor de Rede	RS 3.453,39	2	Efetivo	-
Supervisor de Desenvolvimento	RS 3.453,39	2	Efetivo	-
Auxiliar Técnico de Informática	RS 1.740,32	2	Efetivo	-
Técnico de Informática	RS 3.432,00	2	Efetivo	-
Técnico de Informática II	RS 1.040,00	2	Efetivo	-
Técnico de Manutenção de Microcomputadores	RS 3.432,00	2	Efetivo	-
Técnico de Manutenção de Microcomputadores II	RS 1.040,00	2	Efetivo	-
Programador	RS 2.600,00	1	Efetivo	Ciência Comp.
Transcritor	RS 1.740,32	2	Efetivo	-
Secretário de Assuntos Jurídicos	RS 8.991,84	1	Comissão	Advogado
Procurador Chefe (30hs/semana)	RS 5.200,00	1	Comissão	Advogado
Procurador I (30hs/semana)	RS 4.680,00	1	Efetivo	Advogado
Agente de Gabinete da Presidência I	RS 3.714,70	0	Comissão	-
Agente de Gabinete da Presidência II	RS 1.991,29	0	Comissão	-
Gerente de Diretoria	RS 5.420,60	0	Comissão	-
Assistente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos	RS 3.453,39	0	Comissão	-
Supervisor Chefe de Operações TV Câmara	RS 3.500,00	0	Comissão	-
Assessor Técnico TV Câmara	RS 1.800,00	0	Comissão	-

§ 1º O cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos criado pela presente Lei e discriminado no presente artigo terá remuneração na forma de subsídios.

§ 2º Os cargos de: Supervisor de Suporte, de Rede e de Desenvolvimento tem nível de chefia e liderança e enquanto não preenchidos através de aprovação em concurso público poderão ser preenchidos na forma de provimento em comissão, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, face à sua natureza e necessidades dos serviços.

§ 3º Ficam as demais alterações previstas no presente artigo desde logo introduzidas nos respectivos anexos citados nesta Lei.

§ 4º Os cargos de Gerente de Diretoria e Assistente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos integrarão a estrutura da Diretoria de Licitações e Contratos por 6 (seis) meses, renováveis por igual período, extinguindo-se ao final.

§ 5º Os cargos de Supervisor Chefe de Operações TV Câmara e Assessor Técnico TV Câmara integrarão a estrutura organizacional da Diretoria de Gabinete por 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses, extinguindo-se ao final.

Art. 3º As atribuições dos cargos ora criados deverão ter suas respectivas atribuições baixadas através de competente Ato da Mesa.

Art. 4º A Câmara Municipal de Guarulhos, num prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Lei, procederá a tomada de providências para imediata abertura de procedimento visando a realização de concurso público para preenchimento dos cargos criados nesta Lei, dentre outros de sua estrutura organizacional, cuja forma de provimento sejam EFETIVO.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão através de dotações próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e re-ratificados os termos da Resolução nº 369 e suas alterações.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2008.

PAULO CARVALHO

Presidente
VADINHO MOREIRA

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

Diretora de Plenário

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6373

De 29 de abril de 2008.

Autoria: MESA DA CÂMARA

"INTRODUZ ALTERAÇÕES NO QUADRO ORGANIZACIONAL DESTA EDILIDADE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 44 da Lei Orgânica Municipal e no § 5º do art. 286 da Resolução nº 375/05, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao Autógrafo nº 023/08, referente ao Projeto de Lei nº 034/08, de autoria da Mesa da Câmara, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica introduzido no quadro organizacional desta Edilidade, as alterações ora apresentadas, objeto de fixação através da Resolução nº 369 de 30/12/04, alterada pelas Resoluções nºs 379 de 01/06/06, 380 de 08/06/06, 382 de 26/12/06 e 383 de 13/03/07, no que diz respeito aos cargos, quantidades destes específicos cargos, denominação, alteração de denominação e criação abaixo discriminadas, previstos no seu artigo 1º e Anexo I - Tabela I e Anexo V - Tabela II, respectivamente:

Situação em Mudança De:	Situação Nova Para:
-----	05 Assessor Técnico Legislativo Especial
-----	01 Secretário Legislativo Especial

Art. 2º Fica alterado o quadro organizacional desta Edilidade ainda, no que couber e no que diz respeito aos respectivos cargos abaixo relacionados, sua remuneração/subsídios, provimento, profissão e nível de escolaridade.

Denominação	Vencimentos/ Subsídios	NE	Provimento	Profissão
Assessor Técnico Legislativo Especial	RS 5.420,60	1	Comissão	Advogado
Secretário Legislativo Especial	RS 8.991,84	1	Comissão	Advogado

§ 1º O cargo de Secretário Legislativo Especial criado pela presente Lei e discriminado no presente artigo terá remuneração na forma de subsídios.

§ 2º Ficam as demais alterações previstas no presente artigo desde logo introduzidas nos respectivos anexos citados nesta Lei.

Art. 3º As atribuições dos cargos ora criados deverão ter suas respectivas atribuições baixadas através de

competente Ato da Mesa.

Art. 4º Os cargos ora criados de Assessoria Técnica Legislativa Especial integrarão o Gabinete da Presidência, sujeitando-se hierarquicamente ao cargo de Secretário Legislativo Especial que por sua vez estará sujeito hierarquicamente diretamente à Presidência deste Legislativo e extinguir-se-ão com a finalização dos trabalhos de consolidação da legislação municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão através de dotações próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e re-ratificados os termos da Resolução nº 369 e suas alterações.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2008.

PAULO CARVALHO

Presidente
VADINHO MOREIRA

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

Diretora de Plenário

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6374

De 29 de abril de 2008.

Autoria: MESA DA CÂMARA

"INTRODUZ ALTERAÇÕES NO QUADRO ORGANIZACIONAL DESTA EDILIDADE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 44 da Lei Orgânica Municipal e no § 5º do art. 286 da Resolução nº 375/05, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao Autógrafo nº 024/08, referente ao Projeto de Lei nº 035/08, de autoria da Mesa da Câmara, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Nível de Escolaridade dos cargos da carreira de Agente Técnico Legislativo B e C constantes da estrutura organizacional desta Edilidade passam a partir da vigência da presente Lei para NE 1, restando assegurados o direito à permanência nesses de eventuais ocupantes detentores titulares, ainda que de nível de escolaridade inferior.

Parágrafo único. Fica assegurado aos funcionários já pertencentes ao quadro funcional desta Edilidade, o direito de ocupar os cargos citados no art. 1º, mesmo que não detenham o nível exigido, dando-lhes a oportunidade de cursar o nível superior, no prazo máximo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão através de dotações próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e re-ratificados os termos da Resolução nº 369 e suas alterações.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2008.

PAULO CARVALHO

Presidente
VADINHO MOREIRA

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

Diretora de Plenário

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6375

De 30 de abril de 2008.

Autoria: Vereador ZAPPA

"DISPONIBILIZA A VACINAÇÃO DE MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 9 A 26 ANOS COM A VACINA CONTRA O PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV), NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 24 de abril de 2008, do Veto Total apostado pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 008/08, referente ao Projeto de Lei nº 053/07, de autoria do Vereador ZAPPA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado às mulheres na faixa etária de 09 a 26 anos o direito de receberem gratuitamente através do sistema público de saúde municipal, todas as doses necessárias da vacinação para a imunização contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), no âmbito do Município de Guarulhos.

Parágrafo único. Nos atendimentos em saúde da mulher na prevenção do câncer do colo do útero, as usuárias adultas e adolescentes acompanhadas deverão ser

Acesse o site da
Prefeitura do Município de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

informadas dos direitos enumerados no art. 2º desta Lei.

Art. 2º São direitos das mulheres durante o tratamento de prevenção do câncer do colo do útero:

I – ter acesso ao melhor atendimento para imunização contra o HPV, no sistema público municipal de saúde, adequado às suas demandas;

II – receberem acolhimento humanizado, respeitoso e esclarecedor no interesse exclusivo de beneficiar a saúde, protegendo contra o câncer do colo do útero, visando à melhoria da qualidade e expectativa de suas vidas;

III – serem protegidas contra qualquer forma de discriminação;

IV – receberem o maior número de informações sobre o câncer do colo do útero e a importância da vacina para a prevenção;

V – serem atendidas em ambiente adequado que resguarde sua privacidade;

VI – terem acesso a todo e qualquer atendimento complementar necessário.

Art. 3º A realização da referida imunização será feita pela Prefeitura de Guarulhos por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, consignada em Orçamento, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de abril de 2008.

PAULO CARVALHO

Presidente

VADINHO MOREIRA

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

Diretora de Plenário

PORTARIA Nº 15755

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **CLAUDIA ISADORA FERNANDES DE OLIVEIRA** (cód.16570), Taquígrafa, NE-2, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 11/4/08 – Proc. 647/08, de 11/4/08, e, 1 (um) dia em 14/4/08 – Proc. 657/08, de 15/4/08;

- **DIRCE SILVA DOS SANTOS** (cód.793), Agente Técnico Legislativo Superior, NE-0, 14 (catorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 3/4 a 16/4/08 – Proc. 606/08, de 3/4/08;

- **ELDIA DA SILVA** (cód.16566), Taquígrafa, NE-2, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/3 a 24/5/08 – Proc. 521/08, de 26/3/08;

- **SELMA DOS SANTOS** (cód.3322), Agente Técnico Legislativo D, NE-2, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 6/3 a 3/4/08 – Proc. 423/08, de 7/3/08;

- **SONIA REGINA SABINO DO VALLE** (cód.4537), Oficial Legislativo V, NE-3, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/4 a 16/4/08 – Proc. 667/08, de 15/4/08;

- **ROSANGELA MOEDINGER M. CARRIL** (cód.3178), Oficial Legislativo VI, NE-4, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/4 a 11/4/08 – Proc. 646/08, de 10/4/08;

- **VALQUIRIA DE JESUS OLIVEIRA** (cód.21228), Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, no período de 18/3 a 15/7/08 – Proc. 605/08, de 3/4/08.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15756

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 723/08, de 24/4/2008, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **MARCELO ALBUQUERQUE**,

RESOLVE:

NOMEAR

- **JOSÉ ROBERTO GIMENES** (cód.21407), RG nº 7.268.401-X, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15757

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 722/08, de 24/4/08, que trata da lotação da MESA DIRETORA, no que diz respeito aos cargos da 4ª Secretaria, conforme requerimento do Vereador **MARCELO ALBUQUERQUE**,

RESOLVE:

EXONERAR

- **ANTONIO CARLOS SOARES CORTES** (cód.21121), do cargo de Agente de Gabinete da 4ª Secretaria, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15758

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 719/08 de 24/4/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA**,

RESOLVE:

NOMEAR

- **GILMAR ADÃO DA SILVA** (cód.16345), RG nº 10.960.546-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15759

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 725/08, de 24/4/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **VADINHO MOREIRA**,

RESOLVE, a partir de 29/4/2008:

EXONERAR-DAISY MARQUES DA SILVA (cód.16931), do cargo de Oficial de Gabinete de

Vereador I, NE-0, em comissão.

NOMEAR-DAISY MARQUES DA SILVA (cód.16931), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15760

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 724/08, de 24/4/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **VADINHO MOREIRA**,

RESOLVE-NOMEAR-AGUINALDO MANTOVANI PELINTRA (cód.21408), RG nº 13.747.568-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2008.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

VADINHO MOREIRA

1º Secretário

JOÃO HORÁCIO CAMPOS

Diretor de Administração

de Pessoal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.08 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS - Processo Administrativo nº 0.226/08 - O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos e Pregoeiro designado através da Portaria nº 15.652 de 15/02/08, levam ao conhecimento de todos os interessados que se fará realizar reunião pública no **dia 16/05/08, às 9:30 horas**, para credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até as 9:30 horas do dia 16/05/08, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala nº 138, Centro, Guarulhos – (Comissão de Licitações e Contratos) – **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No mesmo endereço acima citado ou pelo site: www.camaraguarulhos.sp.gov.br, no link licitações. Mais informações através do telefone: 6475.0200 Ramais 168/406 - e-mail: cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br.

Guarulhos, 06 de maio de 2.008

Sandro Vanderlei de Araújo

Pregoeiro

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

CREATOR: BUSSAB E ASSOCIADOS CONSULTORIA ESTATÍSTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002884.

OBJETO: Serviço de levantamento estatístico.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de levantamento estatístico para determinação de erro de micromedição dos hidrômetros das áreas piloto, para redução de perdas.

CREATOR: GRUPO TÉCNICO DE APOIO

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001650.

OBJETO: Assistência técnica física e social para a implantação de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo regime de mutirão em assentamento precários do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.099,93 (dezesseis mil e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço visa à implantação, ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos assentamentos.

CREATOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006443.

OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 229,55 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

CREATOR: ARMANDO MARQUES JACINTO

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005007.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do pessoal do Departamento de Planejamento e Projetos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.580,50 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREATOR: BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000488.

OBJETO: Aquisição de ventosa triplex função de alta capacidade de fechamento lento.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.327,88 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção e extensão da rede.

CREATOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004230.

OBJETO: Aquisição de painéis de telemetria.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 141.804,60 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados na modernização dos serviços de água e esgoto.

CREATOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREATOR: ECOTRON COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA-EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002043.

OBJETO: Aquisição de bateria de lítium.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 632,80 (seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material poderá acarretar em imprecisões nas medições efetuadas pela pitometria.

CREATOR: IMPRENSA NACIONAL

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006731.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREATOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.143,52 (um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), R\$ 245,04 (duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008 - 08/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREATOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2004/005094.

OBJETO: Locação de máquinas reprográficas, sem fornecimento de mão-de-obra, com fornecimento de insumos e manutenção preventiva e corretiva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREATOR: SINAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000334.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para sinalização de obras.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.300,00 (dezoito mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Material necessário para que as equipes de manutenção de água, de esgoto e de manobra, possam proceder com a correta sinalização de trânsito na execução dos serviços.

CREATOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREATOR: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000193.

OBJETO: Fornecimento parcelado de câmaras de ar e protetores para câmara de ar.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREATOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006412 - 2007/006413.

OBJETO: Balanceamento e alinhamento de veículos, Conserto de pneus e socorro para viaturas da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais), R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

Guarulhos, 06 de maio de 2008.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO ABERTA

- **TP 013/08 – Proc. 2655/08** – Contrat. empresa eng. p/ execução de obras de revitalização e urbanização no entorno da 1ª adutora de Guarulhos na Estrada do Cabuçu

- **ABERTURA: 21/5/08, às 10h.** Aq. do edital *

- **TP 014/08 – Proc. 2438/08** – Contrat. empresa eng. p/ execução de diversos serviços operacionais nos Sist. de Água do mun. de Guarulhos – **ABERTURA: 26/5/08, às 10h.** Aq. do edital *

- **Pregão Presencial 024/08 – Proc. 2464/08** – Aq. de adaptador, curva, luva de correr, selim, tê e tubo, todos em PVC rígido – **ABERTURA: 20/5/08, às 14h e 30min.** Aq. do edital *

* Mediante entrega de CD-R gravável ou no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br. - Informações: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tel: 6463-7062/7063.

Diretoria de Administração

PORTARIA Nº 21.317

de 02 de maio de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO**

ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68 e Lei 5.657/01 e o que consta do Processo n.º 01906/2008-SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público, o senhor **JAMES DA SILVA MOURA**, 1º Cadastro Reserva, a contar desta data, para exercer o cargo vago de **Tecnólogo III**, em caráter efetivo.

PORTARIANº 21.318

de 02 de maio de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68, Lei n.º 3.336/88 e o que consta do Processo n.º 01899/2008-SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público, o senhor **Jorge Luís Rasmussen**, 1º Cadastro Reserva, a contar desta data, para exercer o cargo vago de **ELETRICISTA**, em caráter efetivo.